Anno XXVII | Segunda-feira 13 de Janeiro de 1851. | N. 9.

**PARTIDAS DOS CORREIOS.**

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
aranhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

**PHEMERIDES.**

Phases da lua.
Nova, a 2, as 8 e 24 m. da m.
Cresc. a 10, as 2 h. e 2 m. da t.
Cheia, a 17, as 2 h. e 33 m. da t.
Ming. a 24, ás 5 h. 57 m. da m.

**PREAMAR DE HOJE.**

Primeira ás 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda ás 2 horas e 30 minutos da manhãa.

**PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.**

| | | |
|---|---|---|
| Por tres mezes (adiantados) | | 4$000 |
| Por seis mezes | » | 8$000 |
| Por um anno | » | 15$000 |

**DIAS DA SEMANA.**

13 Seg. S. Hilario. Aud. do J. dos o. f. e do m. da 1.
14 Terc. S. Felix. Aud. da Chanc. do J. da segunda vara do c., e dos feitos da fazenda.
15 Quart. S. Amaro. Aud. do J. da 2. vara.
16 Quint. S. Bernardo. Aud. do J. dos orf., e do m. da primeira vara.
17 Sext. S. Antão. Aud. do J. da 1. vara do civel, e dos feitos da fazenda.
18 Sab. A c. de S. P. em R. Aud. da Ch. e do J. da 2. v. do c.
19 Dom. O SS. Nome de Jezus.

**CAMBIO DE 11 DE JANEIRO.**

Sobre Londres, 29 ¾ a 30 d. p. 1$000 rs. 60 dias.
» Paris, 320 por fr.
» Lisboa, 85 a 90

| | | |
|---|---|---|
| Ouro.—Onças hespanholas .... | 29$000 a | 29$500 |
| Moedas de 6$400 velhas. | 16$000 a | 16$200 |
| » de 6$400 novas. | 16$000 a | 16$200 |
| » de 4$000 ...... | 9$000 a | 9$100 |
| Prata.—Patacões brasileiros.... | 1$920 a | 1$940 |
| Pesos columnarios..... | 1$920 a | 1$940 |
| Ditos mexicanos........ | 1$680 a | 1$700 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA

*Expediente do governo que, pertencendo ao dia 2 do corrente, deixou de ser publicado.*

*Circular.*--Aos vigarios da provincia para que remettam, á tempo de ser entregue na secretaria da presidencia até o dia 15 de fevereiro proximo futuro impreterivelmente, um mappa demonstrativo do numero dos baptisados e obitos acontecidos na sua freguezia no decurso do anno findo, com declaração do sexo e condição dos individuos, e outro do numero dos casamentos, declarando-se nelle a condicção dos contratantes.

Dita.--Aos mesmos, exigindo a remessa, á tempo de ser entregue na secretaria da presidencia até o dia 15 de fevereiro proximo futuro, de uma informação circumstanciada do estado da respectiva igreja matriz, com declaração dos melhoramentos, de que mais urgentemente necessita e sua importancia provavel.

Dita.--Aos delegados de policia, ordenando que remettam com urgencia uma informação circumstanciada do estado da respectiva cadeia, declarando os melhoramentos de que precisa, e sua importancia provavel.

Dita.--As camaras municipaes, para remetter com tempo de ser entregue na secretaria da presidencia até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro impreterivelmente uma informação circumstanciada das necessidades de seu municipio com relação aos melhoramentos materiaes, especificando as mais urgentes.

Dita.--As mesmas, exigindo que remettam á tempo de ser entregue na secretaria da presidencia até o dia 15 de fevereiro proximo futuro impreterivelmente uma relação dos respectivos proprios municipaes com declaração do seu estado e prestimo.

Dita.--As mesmas, determinando que remettam com urgencia uma cópia do relatorio da commissão, que, em sua ultima reunião, foi nomeada para o objecto de que trata o artigo 56 da lei de seu regimento.

IDEM DO DIA 8.

Officio.--A thesouraria de fazenda, inteirando-a de haver o Exm. bispo diocesano concedido tres mezes de licenca com vencimento de sua congrua ao vigario da freguezia de Santo-Antonio Venancio Henrique de Rezende.

Dito.--A pagadoria militar, para mandar examinar, e pagar a Joaquim Cordeiro de Rezende Rego, as duas contas que remette em duplicata, na importancia de 14,640 rs, das rações fornecidas aos recrutas vindos do Bonito --Intelligenciou-se ao delegado supplente do mesmo termo.

Dito.--Ao director do arsenal de guerra, para que mande fazer os reparos e augmentos, de que necessita a casa de deposito de artilharia á cargo daquelle arsenal, de conformidade com o orçamento que enviou. -- Scientificou-se a pagadoria militar.

Dito. -- Ao commandante do vapor *Thetis*, dizendo que póde fazer desembarcar o primeiro marinheiro José da Silva pertencente a guarnição da barca a seu mando, e o grumete do brigue *Calliope* José de Paiva Macêdo, visto terem completado os seus engajamentos, e não quererem continuar a servir.

Portaria --Nomeando, de conformidade com a proposta do desembargador chefe de policia, o juiz municipal e de orphãos do termo do Pao-d'-Alho o bacharel Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa para o lugar de delegado do mesmo termo.--Communicou-se ao mesmo chefe de policia.

IDEM DO DIA 9.

Officio --A thesouraria de fazenda, recommendando que, de conformidade com a sua informação, mande abonar, sôb a responsabilidade da presidencia, nos termos do decreto de 7 de maio de 1842, ao conselho de administração naval a quantia de 208,786 rs. para pagamento do que se esta a dever das despezas feitas em o mez de dezembro ultimo com a enfermaria de marinha, visto haverem elles excedido da consignação mensal dada para esse fim.--Intelligenciou-se ao mencionado conselho.

Dito.--A mesma, para que, de conformidade com a sua informação, mande supprir, sôb a responsabilidade da presidencia nos termos do decreto de 7 de maio de 1842, o arsenal de marinha com a quantia de 394,150 rs. para occorrer as despezas feitas em dezembro ultimo com as rubricas--Pharol--Corpo de armada--e barca de soccorro--, visto ser insufficiente a quantia destinada para taes despezas em o referido mez.--Fizeram-se as convenientes communicações.

Dito.--Ao director do arsenal de guerra, concedendo a autorisação que pedio para despender a quantia de 37,040 rs. com a compra de 7 cadeiras com assento de palhinha, um copo e um prato de louça para satisfazer o pedido do commandante do quarto batalhão de caçadores --Scientificou-se a pagadoria militar.

Dito --Ao mesmo, autorisando-o a despender a quantia de 130,000 rs. com a promptificação de uma bandeira grande de fillele para poder satisfazer o pedido, que devolve do commandante da fortaleza do Brum.--Inteirou-se a pagadoria militar.

Dito --Ao mesmo, autorisando-o a mandar comprar as 30 arrobas de polvora grossa, de que precisa a fortaleza do Brum, segundo consta do pedido que devolve.

Portaria.--Nomeando, de conformidade com a proposta do desembargador chefe de policia, para o lugar de subdelegado da freguezia de Muribeca a Francisco Pedro Soares Brandão e para o de primeiro supplente o bacharel Ignacio Joaquim de Souza Leão.--Communicou-se ao mesmo chefe de policia.

## Commando das armas.

*Quartel do commando das armas na cidade do Recife, em 9 de janeiro de 1851.*

ORDEM DO DIA N. 32.

Faço publico para conhecimento da guarnição e fins convenientes, as duas provisões do conselho supremo militar abaixo transcriptas de 14 e 23 de setembro do anno proximo findo, que me foram enviadas por cópias, pelo Exm. Sr. presidente desta provincia em officio datado de 7 do corrente, o primeiro declarando os vencimentos das praças do exercito sentenciadas e a segunda sobre reconhecimento dos cadetes.

« D. Pedro por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil: faço saber aos que esta minha provisão virem, que tendo subido a minha augusta presença uma consulta do conselho supremo militar, datada de 23 de agosto ultimo, a que mandei proceder sobre o officio n. 75 de 8 de março do corrente anno, do presidente da provincia de Santa Catharina, acompanhado do que lhe dirigira o tenente-coronel commandante interino do sexto batalhão de caçadores, pedindo solução á duvida em que se achava a respeito do reconhecimento dos primeiros cadetes. E attendendo a que o capitulo 13, paragrapho 7 do regulamento de 18 de fevereiro de 1763, publicado com o alvará da mesma data, dispõe o seguinte: « Devendo o ponto de honra animar os officiaes mais do que outro algum motivo, todo o official de patente assignada pela real mão, será reputado nobre.» O que me foi ponderado pelo referido conselho com o parecer do qual inteiramente me conformando: hei por bem, por minha immediata e imperial resolução de 2 do mez proximo passado mandar declarar: que todo aquelle pretendente que apresentar que seu pai e seus quatro avós foram officiaes militares da primeira ou segunda linha, com patente firmada pelo soberano, ainda que todos os ditos avós não sejam officiaes superiores, está portanto na lettra da lei, como até o presente assim tem sido sempre entendida a doutrina prescripta a tal respeito no alvará de 16 de março de 1757. Pelo que mando a autoridade a quem compete, e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer, a cumpram e guardem tão inteiramente como devem, e nella se contém. Sua Magestade o Imperador o mandou pelos membros do conselho supremo militar abaixo assignados. João Martins de Souza Caldas a fez nesta côrte e cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1850. E eu o conselheiro Manoel da Fonseca Lima e Silva, marechal de campo, vogal e secretario de guerra a fiz escrever e subscrevi. -- *João Chrisostomo Calado.* — *Francisco José de Souza Soares de Andréas.*

« Conforme. -- *João Baptista Ferreira.* —Conforme. — O official-maior, *Joaquim Pires Machado Portella.*»

«Dom Pedro, por graça de Deos, e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil.—Faço saber aos que esta minha provisão virem, que tendo subido á minha augusta presença uma consulta do conselho supremo militar, datada de 3 de agosto de 1849, a que mandei proceder sobre o requerimento do ex-soldado do terceiro batalhão de caçadores João Antonio Evangelista que pedia o pagamento de vencimentos que deixára de receber antes de obter baixa do serviço. E attendendo que o decreto de 29 de março de 1810 expressamente determina que os soldados que desertarem perderão o direito a todo o vencimento de fardamento antes da dizerção, na fórma da ordenança de 3 de abril de 1805, a qual ordena que os réos de diserção devem perder o tempo que anteriormente houverem servido; o que me foi ponderado na mencionada consulta pelo referido conselho, com o parecer do qual inteiramente me confor mando, hei por bem por minha immediata e imperial resolução de 16 de agosto do anno proximo passado mandar declarar, que o supplicante nenhum direito tem a percepção dos fardamentos que se lhe deviam até 28 de março de 1844, data em que desertára; mas desde a sua apresentação em 11 de julho do dito anno de 1844 até que tivera baixa do serviço a 8 de setembro de 1848, se lhe deverá abonar aquelles vencimentos, discontando-se a importancia dos generos que recebera a vencer.

« E quanto aos soldos e gratificações que o supplicante não recebeu, tendo já direito a esses vencimentos antes da deserção que commettera: que visto não existir no citado decreto de 1810 nem em alguma outra lei igual disposição á que fica mencionada relativamente as dividas de fardamento dos soldados, dever-se-ha, portanto, pagar ao supplicante a somma que se lhe estiver devendo dos referidos soldos e gratificações, durante todo o tempo que servio no exercito antes e depois da sua diserção. Pelo que mando a autoridade a quem compete e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer, a cumpram e guardem tão inteiramente como devem, e nella se contém. Sua Magestade o Imperador o mandou pelos membros do conselho supremo militar abaixo assignados. — João Martins de Souza Caldas a fez nesta côrte e cidade do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mez de setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1850. — E eu o conselheiro Manuel da Fonseca Lima e Silva, marechal de campo, vogal e secretario de guerra, a fiz escrever e subscrevi. —*José Joaquim de Lima e Silva.* — *João Chrisostomo Calado.*

« Conforme. — *João Baptista Ferreira.*—Conforme.—O official-maior, *Joaquim Pires Machado Portella.*

*José Vicente de Amorim Bezerra.*

## INTERIOR.

### RIO DE JANEIRO.

REVISAÕ DA PAUTA DAS ALFANDEGAS DO IMPERIO

*Parecer de varios negociantes desta côrte.*

Illm. Sr. presidente da commissão nomeada para a revisão da pauta das alfandegas.

Illm. Sr. — Os abaixo assignados, em resposta a circular que V. S. fez-lhes a honra dirigir-lhes individualmente com data de 25 de junho proximo passado, tomam a liberdade de submetter ao juizo de V. S. algumas poucas observações, tanto no interesse do commercio como mesmo em proveito das rendas publicas, na certesa de que mereceräo alguma attenção da parte de V. S., por isso que V. S. além do fim que agora se propõe, já como inspector da alfandega, tem mostrado de sobejo quanto zela os interesses quelhe são confiados, introduzindo todos os dias na repartição a que preside importantes melhoramentos e simplificação de trabalho.

Os abaixo assignados, porém, declinando parte da tarefa que V. S teve a bondade de incumbir-lhes, pedindo-lhes algumas informações que podessem servir para a revisão e o novo regulamento da actual pauta das alfandegas, porque julgam ser para isso necessaria uma discussão aprofundada e debatida, que só póde ter lugar no seio de uma commissão composta de pessoas idoneas, acham desnecessario apresentar generalidades em que todos concordam e de que V. S. já se acha muito interado, e querem unicamente apontar o defeito e pouca equidade de algumas disposições particulares do actual regulamento, principalmente na parte que trata dos vinhos.

Pela tarifa actual, pagando o vinho de Lisboa em casco 240 rs por canada, e os do Mediterraneo e outros não especificados 200 rs., querem os abaixo assignados provar que os vinhos do Mediterraneo, isto he, do sul da França, da Hespanha e da Sicilia, pagam na realidade direitos mais subidos do que os de Portugal, attendendo-se ás qualidades e ao preço porque se vendem. Basta para que seja isto provado consultar os preços correntes dos annos findos de 1848 a 1849.

Segundo o *Rio Mercantile Journal*, publicado por Levi, que os abaixo assignados remettem junto, vê se que os preços medios daquelles dous annos foram:

Para o anno de 1848.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Réis | 119$627 | para os vinhos | | de Lisboa. |
| » | 80$000 | » | » | de *Catalunha*. |
| » | 105$455 | » | » | de Port-Vendres. |
| » | 73$588 | » | » | de Marselha. |
| » | 80$000 | » | » | de *Cette*. |

Para o anno de 1849

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Réis | 122$846 | para os vinhos | | de Lisboa. |
| » | 94$027 | » | » | de Catalunha. |
| » | 103$333 | » | » | de Port-Vendres. |
| » | 73$083 | » | » | de Marselha. |
| » | 68$268 | » | » | de Cette. |

Portanto os vinhos de Lisboa, que se venderam sempre por preços muito mais altos do que os outros, pagando de direitos 240 rs. pagaram realmente muito menos em proporção, do que os vinhos de Hespanha e França, que em relação aos seus preços não deveriam ter pago, os de Hespanha mais que 172 rs., e os de França mais que 166, em lugar de 200 que pagam pela tarifa. Emquanto aos vinhos de Sicilia, podem regular com os de Cette e Marselha.

O resultado dessa taxa desigual foi uma progressiva diminuição na introdução e no consumo neste imperio dos vinhos de França, Hespanha e Sicilia, de tal forma que esses vinhos, que formavam alguns annos atrás um importante ramo de importação para o Brasil, tem soffrido nesses dous annos findos como que uma verdadeira prohibição. Todos os carregamentos daquelles vinhos que chegaram ao Rio de Janeiro em 1848, não se tendo podido vender neste porto, foram reexportados para o Rio da Prata; e no presente anno, se os vinhos de França e Hespanha tiveram mais alguma procura, depende isso unicamente da falta da colheita que houve em Portugal, podendo aquelles vinhos so dessa maneira, protegidos por uma circumstancia tão rara e excepcional, competir com os de Lisboa.

Os abaixo assignados acham aliás que seria muito mais justo e até mais rendoso para a alfandega, que os liquidos, tanto em cascos como em garrafas, pagassem os direitos sobre o o seu valor. Por essa fórma, cada qualidade de vinho pagaria só direitos na proporção do preço porque se vende, e se tornaria muito facil para a alfandega conhecer se a declaração dos importadores he justa, por meio dos preços correntes que se publicam nesta côrte, ou por meio de correctores jurados, ou mesmo consultando negociantes hourados desta praça que tivessem pratica desse commercio, tornando-se a applicação desse principio extensiva a todos os generos importados nesse paiz que se acham em identicos condições, como sejam a cerveja e outros liquidos, a manteiga, etc.

Parece aos abaixo assignados superfluo insistir na importante vantagem que resultaria para a agricultura do Brasil da adopção de uma medida que, mesmo quando não fosse altamente reclamada por parte de nações amigas, como equidade, ainda merecia o valioso apoio de V. S., considerando que todos os navios vindos do Mediterraneo carregados de vinho levam sempre de volta café e assucar, esses dous productos do Brasil que constituem a parte mais importante da sua riqueza, e acham nos portos do Mediterraneo uma extracção certa e que vai augmentando todos os dias.

Essa concurrencia de navios traria infalivelmente uma baixa sensivel nos fretes, que redundaria em accrescimo ao valor dos productos do Brasil, sem fallar no augmento das rendas publicas e em outros muitos proveitos que resultam sempre para um porto da presença de numerosas embarcações.

No caso de não prevalecer o systema *ad valorem*, o que seria de lamentar, tornar-se-hia indispensavel a frequente revisão da pauta, porque os preços das fazendas e objectos fabricados na Europa costumam passar, no decurso de poucos annos, por grandes mudanças, devido isso aos incessantes aperfeiçoamentos que nascem da concurrencia. He claro que essas mudanças devem tambem reagir nos preços porque são compradas aquellas fazendas em paizes estrangeiros. Os abaixo assignados, invocando um systema que teria por fim diminuir no Brasil o custo de muitas mercadorias e objectos de primeira necessidade importados da Europa, pondo-os ao alcance das classes laboriosas, que são tambem as mais numerosas, não fazem senão guiarem-se pelos principios mais vulgares de humanidade e de economia politica. Deve ser tambem de alguma consideração para o governo do Brasil, querendo attrahir colonos para supprir a falta de braços escravos, que esses colonos possam continuar a fazer uso no novo paiz que virão habitar, daquelles generos de primeira necessidade com que estão acostumados desde a infancia, e que elles não teem os meios de pagar caro, sobretudo a farinha de trigo e o vinho. Para quem conhece bem os habitos das classes laboriosas da Europa, não he essa uma observação de pouca importancia.

O papel he outro artigo que pela actual tarifa, acha-se muitas vezes exposto a pagar direitos muito em desproporção com o seu valor, porque entre qualidades, tendo o mesmo formato, ou denominados da mesma maneira e pagando iguaes direitos, algumas ha fabricadas por processos novos e com materias primas de menor preço, que custam muito menos do que aquellas, por exemplo, que serviram de norma para os direitos. Seria para desejar, por ser assim justo, que as qualidades que menos valem, e não se podem vender senão por preços diminutos, não supportassem os mesmos direitos do que aquelles que tem mais valor, evitando-se assim que as primeiras paguem algumas vezes até cento por cento do seu valor.

Conhecendo que o systema *ad valorem* he pouco applicavel ao caso, lembram os abaixo assignados a regra seguida na Europa, onde o papel he vendido a peso, porque em geral o peso acha-se na proporção do valor, so com excepção de algumas qualidades que tendo menor peso do que outras não deixam de ter maior valor. Porém a excepção aqui não deve prejudicar a regra, e essa mesma excepção desapparecerá, dividindo-se a differentes qualidades de papel em cathegorias subjeitas a direitos differenciaes, servindo o peso de base para a taxa dos direitos.

As categorias podiam ser as seguintes:

1.º Papel de embrulho de qualquer cor.

2.º Papel de imprimir, branco ou de cor, florete, almaço, de machina branco ou anilado, de litographia mata-borrão.

3. Papel de peso, em folio, 4.º e 8.º, branco, anilado, ou de côr.

N. B. Além dos direitos pagarão esses papeis mais rs. $... por cada resma quando pautados ou dourados.

4.º Papel para desenho branco ou de côr, cartões para bilhetes de visitas de todas as côres, cartão Bristol e porcelana

5.º Papel hollanda, imperial branco ou de côr, anilado, e em geral todos os papeis para encadernação.

N. B. Alem dos direitos pagarão esses papeis mais rs. $... por cada resma quando pautados.

6.º Papel sem colla para copiar cartas, de seda, branco ou de côr, papel para machinas e papel paquete.

Os papeis com pinturas, bordados, etc., serão despachados por factura.

Os abaixo assignados, na mesma occasião, tocarão de passagem na necessidade que a pratica tem mostrado de uma reforma na classificação de algumas mercadorias que por falta de clareza na redacção da tarifa, ou mesmo por mal classificadas, pagam muitas vezes direitos em desaccordo com o espirito mesmo do regulamento. Um exemplo tornará mais sensivel o que acaba de ser exposto.

O retroz, ou torçal commum, paga de direitos 2,000 rs. por libra; o fino, denominado de Italia, 4,000 rs. Em si mesmo nada mais justo do que essa disposição; porém por causa das palavras *denominado de Italia*, que na pauta servem para qualificar o retroz fino, podem os feitores serem induzidos em erro a respeito do retroz que provém da Italia, porém sem ser aquelle retroz fino que a pauta teve em vista, e que só deve pagar 4,000 rs.

Por esse motivo as palavras *denominado de Italia* podiam ser substituidas por estas *para bordar*.

A mesma falta de clareza encontra-se na classificação dos brins, dos pannos, das casimiras, dos crystaes, etc., o que dá lugar a frequentes reclamações da parte dos negociantes.

O actual regulamento das taras tambem precisa de uma reforma radical, por dar motivos a muitas exorbitancias. Estas são tantas que a difficuldade só consiste em escolher qual dellas deva ser citada com preferencia para servir de exemplo.

O sulphato de quinina para ser bem conservado costuma vir em frascos de vidro grosso que pesam até 4 1/2 onças, e não contém mais do que 1 onça de sulphate. Entretanto, o regulamento não abate nada para a tara. Não he de receiar que os importadores, para não soffrerem direitos tão pesados, mandem vir o sulphate por outro qualquer meio que não lhes seja tão prejudicial, porem que venha a ser em detrimento da saúde publica, n'um paiz sobre tudo onde se faz tanto uso daquelle remedio e onde sendo tão necessario deveria custar o menos caro possivel. Todas as essencias acham-se, quanto á tara, pouco mais ou menos no mesmo caso que o sulphate de quinina.

A agua de colonia em garrafas de qualquer tamanho paga 480 rs. a libra; de maneira que uma garrafa de agua de colonia que contém pouco mais ou menos 1 libra e 1/2 de essencia, e pesa por si mesmo mais 2 libras, para direitos sobre 3 libras e 1/4; isto he, a agua de colonia, que he a mercadoria, paga de direitos 600 rs., e o vidro, que só serve para conter aquella essencia, paga 96 rs., ou em outros termos, mais de 150 por cento.

Os abaixo assignado consideram como nimiamente severa a parte do regulamento que trata das mercadorias avariadas por agua do mar, não admittindo da parte do prejudicado reclamação alguma que não seja feita dento das 24 horas.

Em multissimos casos as capas, depois de enxutas, não indicando avaria, só pela abertura das caixas he que se poderia saber se o seu conteúdo soffreu ou não soffren avaria de agoa salgada. Quantas vezes ja não tem sido abertas na alfandega caixas mui bem acondicionadas, mesmo com ferro de folha, que não deixavam antes de abertas apparecer signal de avaria, e entretanto as fazendas por dentro achavam-se damnificadas pela agua salgada! Porém, V. S., melhor do que ninguem, conhece a impossibilidade em que se acha um negociante de mandar abrir no momento em que são desembarcados todos os volumes que recebe diariamente, mesmo por causa das demoras inherentes ao serviço da alfandega. Provada essa impossibilidade, porque não se procede nos casos de ávaria por agua salgada como nos casos de avaria por vicio proprio? Não terá o prejudicado igual direito de protestar tanto n'um caso como n'outro, e só pela circumstancia de provir a avaria de agua salgada deverá elle ser condemnado a pagar direitos inteiros sobre uma mercadoria damnificada, que muitas vezes nem dá para pagar os direitos, e que por isso elle vê-se na dura necessidade de abandonar, perdendo assim todo o capital empregado? Não he isto verdadeiramente para lastimar, principalmente quando não se póda perceber qual foi o intuito do legislador?

Seria tambem para desejar que os navios arribados nesta Bahia com avarias, e que precisam de reparações, merecessem, por causa da triste situação em que se acham, mais favores da parte da alfandega como pequeno ollivio dos grandes prejuizos que tem forçosamente de soffrer, e que a administração de V. S. tem ja tornado um pouco menos pesados pela modificação introduzida no regulamento.

Os abaixo assignados, convencidos como estão de que V. S. nada mais procura do que combater a fraude e o contrabando, sem perder o desejo de ver, quanto he possivel, poupar ao commercio os vexames e embaraços que não são compensados pelo beneficio do fisco, animam-se mais a apontar uma disposição abusiva do regulamento sobre os sobresalentes, que particularmente recommendam a attenção de V. S.

A obrigação que o dito regulamento impõe aos capitães de desembarcarem os sobresalentes em algum deposito da alfandega, torna-se para elles summamente prejudicial, sem proveito algum para a alfandega que toma com isso muito trabalho, perdendo o tempo dos seus empregados e occupando só para esse fim armazens de que poderia tirar muito melhor emprego. Os prejuizos que soffrem os capitães são consideraveis, porque além das despezas e do trabalho que necessitam o desembarque e reembarque dos sobresalentes, acontece que nem os saccos, nem os barris que elles tem de empregar para isso, podem preservar os mantimentos da humidade ou dos bichos. Tanto assim que alguns capitães, como he notorio, quando lhes foram entregues no momento da partida os mantimentos que tinham sido depositados na ilha das Cobras, os acharam n'um estado tal que não podiam mais usar delles sem receio de comprometter a saude da sua tripulação.

Seria muito preferivel, mesmo em beneficio da alfandega, que os capitães ficassem depositarios dos sobresalentes. Os capitães, logo na sua entrada deveriam remetter a alfandega uma nota mui exacta de todos os sobresalentes, para que a alfandega, quando lhe conviesse, mandasse verificar a sua exactidão. Antes de sahir o navio e de ter o capitão feito novos viveres para a viagem, na occasião em que elle fosse pedir o desembaraço da alfandega, teria de remetter uma nova nota dos sobresalentes restando a bordo; depois da alfandega ter feito verificar a exactidão daquella nota, o capitão pagaria os direitos sobre a differença que houvesse entre a sua primeira e a sua ultima declaração, não tendo assim a alfandega outro cuidado senão de mandar verificar com toda a attenção se as duas notas eram exactas. Porque, bem feita essa verificação, o que não he difficil, não teria mais o capitão interesse algum em fraudar, supposto que o quizesse, visto ter elle de pagar sempre a final os direitos sobre todos os volumes ou objectos que faltassem a bordo, fosse qual fosse o consumo.

No caso em que as notas dadas pelo capitão não se achassem exactas no acto da verificação, elle pagaria a multa marcada pelo novo regulamento.

O sello sobre os navios não he tambem senão uma medida por si mesma vãa e illusoria, que só serve para incommodar inutilmente os capitães, e por isso merece ser abolida. Muitas vezes póde acontecer, como de facto aconteceu, que o sello seja rompido por um acaso inteiramente fortuito, sendo alias um capitão bem innocente, e não merecendo ser por isso incommodado; emquanto que alguem que quizesse fazer o contrabando podia muito bem o ter feito, despregando uma taboa, ou usando de qualquer outro meio não menos facil, sem estorvo do sello que teria sido physicamente respeitado. He isso tão evidente que ja por uma vez a mesma administração da alfandega, conhecendo a perfeita inutilidade de semelhante precaução, deixou bastante tempo de a pôr em pratica, com grande satisfação dos navegantes.

Os abaixo assignados, para não se afastarem do seu proposito, que foi unicamente tratar apenas de algumas partes do importante trabalho que tem de occupar a commissão de que V. S he o dignissimo presidente, querem concluir suas observações pedindo em ultimo lugar a V. S. que tome em consideração a muita utilidade e grandes vantagens que haveria, tanto para a administração da alfandega como para o commercio em geral, em permittir-se que certas mercadorias, senão todas, podessem ser depositadas em armazens particulares de deposito, como se costuma hoje praticar na maior parte das praças de commercio, por meio dos *Entrepôts fictifs*. A adopção dessa medida, de que a experiencia vai todos os dias mostrando as grandes vantagens, seria de summa utilidade, sobretudo para o Rio-de-Janeiro, onde a alfandega já não tem local sufficiente para receber sem atravancamento a enorme quantidade de generos estrangeiros que nella desembar-

cam diariamente, e em progressão sempre crescente.

Assim desappareceriam qualquer delonga que possa haver no expediente da alfandega e na descarga dos navios, e o inapreciavel prejuizo que soffrem muitas vezes os negociantes com a demora de certas mercadorias na alfandega ou na estiva, as quaes, n'um paiz quente e humido como este, precisam ser logo visitadas e tratadas. Os liquidos não soffrem menos por causa do grande calor que sempre existe na estiva, onde se acham expostos ao sol, não havendo ainda no Rio-de-Janeiro um lugar apropriado que servisse ao mesmo tempo de deposito e de mercado para os vinhos, o que, além de poupar grandes prejuizos, facilitaria singularmente as transacções. Emquanto aos armazens da ilha das Cobras, onde se costuma depositar vinhos, bem mal preenchem o fim a que foram destinados, não só por serem muito insufficientes, como mesmo pelo dispendioso incommodo de haver um braço de mar para atravessar, o que não permitte aos negociantes de tomarem de seus vinhos todo o cuidado que seria preciso, porque he um dia para o outro, um casco, sendo mesmo bem acondicionado, póde ter uma vasão consideravel occasionada pelas brocas, ou por qualquer outra causa imprevista.

O estabelecimento de *Entrepôts fictifs* não póde encontrar objecção alguma para todas as mercadorias de grande volume; os liquidos principalmente, de que a alfandega póde com facilidade mandar verificar a existencia nos depositos particulares. Emquanto ás mercadorias manufacturadas, a sua verificação pela alfandega apresentaria na verdade alguma difficuldade. Mas talvez a isso podesse a alfandega remediar, pondo um sello em todas as caixas que sahissem sem ter pago os direitos.

Os direitos ficariam garantidos por lettras assignadas pelos negociantes e um fiador, como he costume para os generos reexportados; e talvez fosse conveniente, para maior simplificação, que as lettras fossem todas ao prazo de seis mezes, não sendo mais assim necessaria verificação alguma pela parte da alfandega, que arrecadaria sempre com certeza os direitos no prazo de seis mezes, estivesse ou não a mercadoria vendida, salvo o caso de reexportação

Os abaixos assignados aproveitam essa occasião para offerecer a V. S. os protestos da sua alta consideração.

Rio-de-Janeiro, 30 de novembro de 1850.

A. Lehériey.--Gex e Decosterd fréres.--E. Privat.--Avrial Irmãos.--F. Daireaux e C. --Lambert e Dalboussière.--Aranaga e Bryan.--Desbordes e Baudinot--Buxareo Romaguera e C--Aug. Leuba e C.--B. Wallerstein e M. Masset.--Estienne e C.--E J. Albert. e C. -P. P. de Leroy e Fils, Dreyfus e C., E. de Schoeffer.--Gournier e Andreae. --H. Pain.

(*Do Jornal do Commercio*)

## Publicação á pedido.

Illm. e Exm. Sr. -- Tenho a honra de remetter a V. Exc. a inclusa cópia do officio do engenheiro Henrique Augusto Millet encarregado da estrada da Victoria, em o qual narra a desgraçada catastrophe do dia 7 do corrente na mencionada estrada, cumprindo-me declarar a V. Exc. que foram ministrados todos os soccorros necessarios as infelizes victimas, e não fui pessoalmente ao lugar deste acontecimento por motivo de molestia, que me priva de montar a cavallo.

Deos guarde a V. Exc. Directoria das obras publicas, 10 de janeiro de 1851.--Illm. e Exm. Sr. Dr. José Ildefonso de Souza Ramos, dignissimo presidente da provincia. -- O director, *José Mamede Alves Ferreira.*

« Illm. Sr. -- Participo a V. S. que, no dia 7 do corrente pelas 9 horas da menhãa, teve lugar em Morenos o desabamento de uma barreira donde resultou a morte immediata de 5 trabalhadores e o ferimento de outros 7, dos quaes um falleceu no mesmo dia. Tendo a barreira apenas 11 palmos de altura, e sendo formada de terra dura e resistente, não havia probabilidade de semelhante successo; tanto que os trabalhadores costumavam, quando suspendiam os trabalhos, encostar na dita barreira os carrinhos enxadas, e mais ferramentas do serviço; e foi na occasião em que iam busca-las para pegarem no trabalho, que teve lugar este lamentavel acontecimento. Avisado ás 5 horas da tarde por officio do administrador do decimo oitavo lanço Bernardino Nunes de Oliveira, e não se achando na praça o Exm. presidente, corri para a casa do Sr. desembargador chefe de policia Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, dar-lhe parte do acontecimento e pedir-lhe os necessarios soccorros, e igualmente fui a casa do Exm. commandante das armas coronel José Vicente de Amorim Bezerra. Tanto um como outro prestaram-se com a maior franqueza e dedicação, pelo que as 11 horas da noite do mesmo dia, pude transportar-me para Morenos acompanhado pelos Srs. Drs. Vital e Mascarenhas, e com uma ambulancia munida dos mais indispensaveis medicamentos. Chegados ahi ás 4 horas da madrugada achamos os mortos já sepultados pelos cuidados do administrador e do delegado do termo o tenente coronel Francisco Antonio Pereira da Silva; e seis feridos aos quaes foram immediatamente applicados os soccorros da medicina e de cujo estado o Sr. Dr. Francisco Antonio Vital de Oliveira, ja deu parte ao Sr. desembargador chefe de policia, que o incumbira desta commissão, a qual tanto elle como o Sr. Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, que pelo Exm. commandante das armas fôra mandado no mesmo intuito, nada pouparam para com toda a presteza soccorrerem os desvalidos, e cumprirem os sagrados deveres da profissão medica.

« Deos guarde a V. S. Morenos, 9 de janeiro de 1851. - Illm. Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, engenheiro director das obras publicas. -- O engenheiro chefe da terceira secção, *Henrique Augusto Millet.* -- Conforme. -- O secretario, *Joaquim Francisco de Mello Santos.*

## Repartição da Policia.

PARTE DO DIA 5 A 7 DE JANEIRO DE 1851.

Foram presos: á ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, Lourenço Justiniano dos Santos, por crime de furto: e á do subdelegado da freguezia de S. José, a preta Maria, escrava de Luiz Gonçalves da Luz, por andar fugida; e a parda Joanna Maria da Conceição, sem declaração do motivo.

IDEM DO DIA 8.

Foram presos: á ordem do chefe de policia, Raymundo Francisco de Amorim e Silvestre José Fernandes, por briga, da qual resultou sahir este ultimo ferido: á ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, o preto Luiz, por crime de furto: e á do subdelegado da freguezia da Varzea, o Portuguez Jacintho Faustino de Aguiar, sem declaração do motivo.

O commandante do corpo de policia, por officio de hontem, communicou ao chefe de policia, que na madrugada do dia 5 do corrente fallecera nas proximidades do respectivo quartel, uma parda de nome Quiteria Maria da Conceição, que vivia constantemente ebria, pernoitando pelas calçadas, que se suppõem ter sido o seu fallecimento o resultado de estupor; e que o seu cadaver fôra entregue ao cabo da companhia de artifices Antonio Francisco de Sá, que dissera ser seu filho.

O delegado supplente do segundo districto, em officio de hoje participou ao chefe de policia que procurando alguns trabalhadores da estrada de S. Antão, a cargo do engenheiro Millet, desmoronar uma barreira, por onde passa a mesma estrada, ficaram treze debaixo da terra que desabara; e que sendo desenterrados, se encontraram seis mortos, e sete contuzos, cujos nomes constão da lista inclusa, e que elle dera as providencias ao seu alcance, para que os primeiros fossem sepultados, e os ultimos curados; cumprindo ao chefe de policia sómente acrescentar, que hontem a tarde por solicitações do engenheiro indicado tomára a deliberação de enviar até o lugar do desastre o Dr. Francisco Antonio Vital de Oliveira, e mais outro facultativo, com os remedios precisos, afim de prestar aos feridos os soccorros da arte que lhes fossem necessario; e espera o mesmo que V. Exc se dignará approvar esta sua deliberação, attendendo a urgencia do caso.

IDEM DO DIA 9.

Foram presos: á ordem do subdelegado da freguezia da Boa Vista, os pretos Anacleto, escravo do Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drumond, Maria, escrava de José Egidio Ferreira; e Domingos, escravo de Serafim Leite Pereira, por andarem fugidos: e á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, o preto, escravo de Roza Maria do Monte, por infracções de posturas municipaes: e á do subdelegado da freguezia da Varzea, Paulo de S. Thiago, sem declaração do motivo.

## COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 11 . . . . . 6:982,654

*Descarregam hoje 13 de janeiro.*

Barca -- *Ester Ann* -- mercadorias.
Brigue -- *Frey* -- farinha de trigo.
Brigue -- *Pauline* -- vinhos.
Brigue -- *Adamastor* -- mercadorias.
Sumaca -- *Carlota* -- idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 11 . . . . 3:603,040
Diversas provincias . . . . . 317,211
3:920,251

EXPORTAÇÃO.

*Despachos maritimos no dia 11*

Parahiba, hiate nacional *Exalação*, de 37 toneladas: conduz o seguinte: 20 barricas cal virgem, 295 ditas bacalhao, 2 pipas e 3 barris vinho, 5 caixas dito muscatel, 1 barrica genebra, 2 ditas farinha, 1 gigo louça, 1 pacote com 1 sellin e mais objectos, 6 duzias taboas de pinho, 2 caixas folha de Flandres, 1 embrulho estanho, 1 caixa rolhas, 1 barril manteiga, 1 eixo de ferro, 1 fardo algodão, 300 arrobas carne, 8 saccos bolacha, 1 barrica biscoutos, 1 dita bolachinha doce, 20 caixas sabão, 2 barricas com 13 arrobas e 14 libras de assucar, e 1 pipa vinagre.

Bahia, palhabote nacional *Amelia*, de 63 toneladas: conduz o seguinte: 24 pipas, 10 quartolas e 80 barris azeite de carrapato, 24 rolos salsa, 32 caixas velas de carnaúba, 1 caixão sapatos, 1 dito com caixas de charutos, 2 ditos doce, 1 cangalha e 20 esteiras para dita, 34 saccas cera de carnaúba, 12 mólhos esteiras, 16 ditos courinhos de cabra, 1 caixa colxete, 1 caixão com latas e biscouto doce, 3 pipas azeite, 28 barricas tapioca, 1 caixão caixas para rapé, 2 cunhetes tesouras, 6 caixões e 1 bahú objectos, 1 caixão mangas de vidro, 70 caixas vellas stearinas, 10 ditas chá, 36 pipas abatidas, 1 embrulho com objectos dentro de 1 caixão, 1 caixa pennas d'aço, 20 gigos champagne, 13 mólhos arcos, 30 rodas ditos, 3 caixas copos e 160 caixas com passas.

Rio Grande do Sul, polaca nacional *Marinho*, de 261 toneladas: conduz o seguinte: 750 barricas com 5,293 arrobas e 14 libras de assucar, 20 bocetas doce secco e 50 barris dito de calda.

Bahia, hiate nacional *Flor de Cururipe*, de 97 toneladas: conduz o seguinte: 18 caixas e 16 fardos fazendas, 3 ditos zuarte, 1 caixa metins, 6 ditas cassas, 12 caixotes enxofre, 1,000 tijolos de marmore, 447 barricas farinha de trigo 20 pipas vasias, 1 fardinho encerados e 20 barricas ocre.

California com escala por Valparaizo, polaca sarda *Maria*, de 290 toneladas: conduz o seguinte: 2,500 saccos com 14,062 1/2 arrobas portuguezas de assucar, 10 barricas gomma e 1 caixa com 120 duzias de pente, sendo 60 de marfim e 60 de chifre.

New York, brigue inglez *Peerlss*, de 216 toneladas: conduz o seguinte: 2,820 saccos com 14,100 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 11 . . . . . 693,140

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 11. . . . . 6:297,611

PRAÇA DO RECIFE, 11 DE JANEIRO DE 1851, AS 3 HORAS DA TARDE.

*Revista semanal.*

Cambios - - Fizeram-se transacções regulares a 29 7/8 e 30 d. por 1,000 rs.

Algodão - - Apenas entraram 114 saccos que foram vendidos de 6,600 a 6,800 rs. por arroba do de primeira sorte, e de 6,200 a 6,400 rs. a de segunda.

Assucar - - Foram avultadas as entradas, e as vendas do branco fino ensaccado e embarricado regularam de 2,300 a 2,700 rs. por arroba do ordinario, de 1,750 a 2,000 rs e do mascavado de 1,500 a 1,600 réis.

Couros - - Venderam-se a 127 rs. e meio por libra dos salgados.

Azeite-doce - Idem a 2.500 rs. o galão do do Mediterraneo.

Bacalhão - - Retalhou-se de 8,500 a 9,500 rs. por barrica, e por não ter entrado novo supprimento só ficaram em ser 12.000 barricas.

Carne-secca - O mercado foi supprido com cinco carregamentos. A de Buenos Ayres teve pouca sahida, e só obteve os preços de 2,000 a 2.500 rs.; e a do Rio Grande vendeu-se de 1.560 a 3,000 rs por arroba. — Ficaram em ser 55,000 arrobas.

Far. de trigo- Chegou um carregamento de Trieste com 1,450 barricas, que foi vendido ácerca de 17,000 rs. por barrica; as vendas continuaram de 13 a 17,000 rs. e ficaram em ser 14,000 barricas

Queijos - - - Venderam-se de 1,350 a 1,400 rs dos flamengos.

Vinhos - - - Idem a 110,000 rs. por pipa do de Hespanha.

Fretes - - - Do assucar para os portos inglezes do Canal a 62 6, para Liverpool a 50 e Trieste a 60.

Ficaram no porto 64 embarcações a saber: 3 americanas, 27 brasileiras, 1 bremense, 1 dinamarqueza, 2 francezas, 2 hespanholas, 12 inglezas, 7 portuguezas, 4 suecas, 3 sardar e 1 lubequense.

## Movimento do porto.

*Navios entrados no dia 11.*

Cagliare -- 70 dias, polaca sarda *Speranza*, de 210 toneladas, capitão João Baptista Croco, equipagem 12, carga sal; ao mesmo capitão.

Marselhe -- 48 dias, brigue sardo *Emelieto*, de 173 toneladas, capitão Brumengo, equipagem 11, carga vinho, sabão e mais generos; a Le Breton Schramm & Companhia.

Liverpool -- 52 dias, barca ingleza *Esther Ann*, de 266 toneladas, capitão Thomas Hunter, equipagem 15, carga fazendas; a James Crabtree & Companhia. Passageiros, os Inglezes Phillip Frith Needham e James Hunter.

Acaracú e Granja -- 13 dias, hiate *Aguia Brasileira*, de 53 toneladas, mestre Francisco José da Silva Ratis, equipagem 5, carga solla, couros e mais generos. Passageiros, o tenente-coronel João Porfirio da Motta com sua familia, Ladislão Acreo de Almeida Fortuna, Theofilo Fenelon de Almeida Fortuna com 1 escravo e Antonio Luiz Penna, Brasileiros.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Rio de Janeiro -- Patacho nacional *Valente*, capitão Fortuoso José Pereira Dutra, carga assucar. Passageiros, o escrivão da armada Francisco Coelho da Costa e 2 escravos a entregar.

Philadelphia -- Brigue-escuna americano *R. F. Loper*, capitão W. F. North, carga assucar.

*Navios entrados no dia 12.*

Parahiba -- 13 horas, vapor de guerra *Thetis*, commandante o capitão tenente Antonio Francisco Pereira. Conduz a reboque o patacho nacional *Hermina*, que fôra apresionado pelas autoridades policiaes da Parahiba com Africanos buçaes, e traz a seu bordo presos o mestre e contra-mestre do mesmo patacho, 22 Africanos buçaes, sendo 6 do sexo feminino.

Cette -- 40 dias, polaca sarda *Vinzenzo*, de 156 toneladas, capitão Pedro Lanero, equipagem 11, carga vinho e sal; á ordem.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Parahiba -- Lancha nacional *Tres Irmãos*, mestre José Duarte de Souza, carga bacalhao e farinha. Passageiro, Antonio Francisco Corrêa Cardoso, Portuguez.

Idem -- Hiate nacional *Exalação*, mestre Antonio Manoel Affonso, carga bacalhao e carne. Passageiros, os Brasileiros Domingos da Silva Sampaio e João Pires

California -- Barca americana *Fanny Major*, Capitão H. P. Major, carga a mesma que trouxe.

New-York -- Brigue inglez *Peerless*, capitão D. M. Lellem, carga assucar.

Bahia -- Hiate nacional *Amelia*, mestre Joaquim José da Silveira, carga azeite de carrapato. Passageiros, os Brasileiros Antonio José Pereira Parobe e João Baptista de Mattos.

Rio Grande do Sul -- Polaca nacional *Marinho*, mestre Jezuino José de Souza, carga assucar e sal. Passageiros, 2 escravos a entregar.

Bahia -- Hiate nacional *Flor de Cururipe*, mestre José Pereire Dias, carga farinha e fazendas.

## Declarações.

-- O Sr. dezembargador chefe de policia da provincia, manda fazer publico aos estrangeiros, que tiverem obtido despachos para tirarem os seus titulos de residencia, que devem comparecer nesta repartição para lhe serem dados os mesmos titulos, na certeza de que serão immediatamente aviados.

-- Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados foram aprehendidos tres cavallos, o primeiro ruço-pedrez, o segundo ruço, e o terceiro mellado: quem se julgar com direitos aos referidos cavallos compareça na mesma subdelegacia, que dando os signaes lhe serão entregues.

**Consulado de Portugal em Pernambuco.**

Faz-se publico para conhecimento dos capitães de navios, e mais pessoas que se dirigirem aos portos de Portugal as seguintes disposições do edital do conselho de saude publica do reino, publicado em 24 de outubro proximo passado.

« I. Todo o navio, *qualquer que seja a sua procedencia*, que trouxer, ou tiver tido a bordo doentes, ou mortos, he sujeito nos portos do Reino a quarentena, que fôr necessaria para segurança da saude publica.

« II. O dito navio poderá todavia ser admittido á livre pratica, comtanto que proceda de porto *limpo*, que o respectivo capitão ou mestre apresente ao guarda mór, ou fiscal da saude do porto em que entrar, as cartas ou passaportes de saude particulares das que tiverem embarcado ja doentes—e que por estes documentos destrua toda a *suspeita* sobre a naturesa da molestia, ou da morte das que se acharem doentes, ou tiverem fallecido da molesta durante a viagem.

« III. As cartas de saude pessoaes, que não trouxerem apensa, e *authenticada pelo consul portuguez da procedencia*, a correspondente attestação de medico, com designação precisa de molestia, não tem validade.

« IV. A simples attestação, em devida fórma, passada por medico da procedencia, e authenticada pelo respectivo consul portuguez, poderá servir de carta de saude pessoal, se o respectivo guarda mór a julgar bastante.

« V. Na falta de consul portuguez serão as cartas de saude pessoaes, e attestações medicas, referendadas pelo consul de Hespanha, e na falta deste pelo consul de qualquer outra nação, que estiver em relações de amisade e commercio com Portugal. *As que não trouxerem referenda consular não terão credito nem validade.*

« VI. *Não se admitte, nem vale para este effeito, attestação de medico ou cirurgião, que se ache a bordo*, excepto se o navio fôr de guerra.

« VII. No caso de dudivida o guarda mór, ou fiscal de saude, conservará o navio em quarentena, adoptando as providencias mais rigorosas, que os regulamentos prescreverem, e forem applicaveis.

«15. As disposições do presente edital não derogam quaesquer outras mais rigorosas, actualmente em vigor para certas e determinadas procedencias sujas ou suspeitas.» Consulado de Portugal em Pernambuco, 10 de janeiro de 1851.--*J. B. Moureira*, consul.

— Para conhecimento dos interessados se publica o artigo abaixo mencionado do decreto de 29 de maio do anno proximo passado acerca da fiança prestada para o despacho dos vinhos do Douro da segunda qualidade importados para o deste imperio.

« Art. 4 A fiança que se presta para o despacho dos vinhos da segunda qualidade só tem baixa com a certidão de descarga, e de despacho para consummo no porto do destino, ou em outro fóra da Europa. Quanto aos portos em que ha restituição de direitos pela exportação do vinho não poderá dar-se baixa na fiança, sem que se apresente igualmente certidão por onde conste que taes vinhos não foram reexportados para portos da Europa dentro do prazo de quatro mezes, contados depois do despacho para consumo:

« § unico. Estas certidões só tem validade sendo passadas pela primeira autoridade da Alfandega do paiz, e certificadas pelo consul portuguez, e na sua falta pelo de nação amiga; concedendo-se o praso de 16 mezes para a sua apresentação, quando o despacho se fizer para a America do norte, de 22 para a do sul, e de 28 para a Asia, Africa e Occeania. »

Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 10 de junho de 1851.—*Joaquim Baptista Moreira*, consul.

*Lista geral das cartas entradas até o ultimo de dezembro de 1850.*

Bernardo José da Costa, Bernardo José Costa Valente, Bernardo José Silva Guimarães, Bernardo Pires Cerqueira, Bernardo Pereira Silva.

Custodia Coelho Azevedo, Caetana Joaquina Ferreira, Candida Maria Dermott, Candida Maria Santos, Candida Rosa Costa, Candida R. Maria Dermott, Catharina Ribeiro Maia, Catharina Sena Alvarista, Catharina S. Ribeiro Maia, C. de Lahautiere, Carowier, Charles Irlet, Casimulo, Cyrillo José Pereira Albuquerque, Cypriano Antonio Pedro F., Candido José de Lima, Christovão José Ferreira, Christovão Pedro Carvalho, Caetano Ambrosioni, Caetano Alexandre Almeida, Caetano Caxoeira, Caetano José Mendes, Carlos Antonio Pinho, Carlos José Pinto, Carlos Evaristo Felix Cavalcante, Carlos Martins de Almeida, Carlos Mattos Moreira, Carlos Maria Pereira Lagos, Carlos Maria Vedigal, Carlos Roberto Totte, Custodio Fernandes Lopes, Custodio José Carvalho Guimarães, Custodio José Silva, Custodio José Souza, Custodio Lourenço Silva Maceira, Custodio Martinho Silva A., Custodio Pinto Pito.

Delfina Maria Conceição, David Kop, David Evans, Debok, Damião Martins, Diogo Antonio Barbosa, Diogo José Oliveira, Domingos Affonso, Domingos Alves Eunes, Domingos Antonio Azevedo, Domingos A. Affonso, Domingos A. Silva Beiris, Domingos A. Souza Brito, Domingos Filippe Ferreira C., Domingos Fernandes Vianna, Domingos Francisco Alves Ferreira, Domingos Gonçalves, Domingos Gonçalves Pereira, Domingos Henriques Gomes, Domingos José Amorim, Domingos José Araujo Carvalho, Domingos José Cavalcante, Domingos José Cavalcante Guimarães, Domingos José Carvalho B., Domingos José Rodrigues, Domingos José Teixeira Cavalcante, Domingos Martins Pereira, Domingos M. Ribeiro, Domingos Manoel Pereira, Domingos Rodrigues Cavalcanti, Domingos Souza Azevedo.

Eufrazia Constantina Silva, Emilia Epifania Cunha, Emma Godais Carvalho, Emma Duverson, Evrard Mackline, Eugenio Antonio Alves Euzebio José Antunes, Elias Coelho Cintra, Evaristo Domingos Santos, Eduardo Soares Albergaria, Eurico Profumo Guimarães.

Francisca Chagas P., Francisca Luciana, Francisca Maria Raposo, Francisca Thomazia Carmo, Farry, Ferreira, Firmino Alcantara Guimarães, Firmino Francisco Fleres, Frederico Antonio Andrade, Firmo Candido Silveira Junior, Faustino José Joaquim Silva A., Faustino José Santos, Filippe Martins, Filippe A. Cavalcante Couceiro, Francisco Almeida Arouca, Francisco Augusto de Araujo, Francisco de Assis Gonçalves P., Francisco Alvares Monteiro Junior, Francisco Alves Monteiro, Francisco A. Pinto, Francisco Antonio Areias, Francisco Antonio Fernandes Cunha, Francisco Antonio Faria Pereira, Francisco Antonio Lima, Francisco Antonio Pinheiro, Francisco Antonio Pereira, Francisco Antonio Pereira Guimarães, Francisco Antonio Pereira Souza Guimarães, Francisco Antonio Silva, Francisco Antonio Teixeira, Francisco Bernardo Motta, Francisco Bernardino Silva, Francisco Bezerra Vasconcellos, Francisco cozinheiro de *San-Manoel I*, Francisco Cabral Botelho, Francisco Cavalcanti Ferraz, Francisco Cabos, Francisco Costa Maciel, Francisco Gardia Silva, Francisco Corrêa, Francisco Corrêa Vieira, Francisco Domingues Affonso, Francisco Domingues da Cruz, Francisco Domingues Silva Araujo, Francisco Dias Forte, Francisco Duarte de Oliveira, Francisco Elias Rego D., Francisco Gomes Silva, Francisco Gonçalves da Costa, Francisco Jacintho Pereira, Francisco Joaquim Alves R., Francisco Joaquim José Fialho, Francisco José de Araujo, Francisco José Alves Guimarães, Francisco José de Almeida, Francisco José de Brito, Francisco José da Costa, Francisco José Cavalcanti Campello, Francisco José Corrêa, Francisco José Correia Guimarães, Francisco José Cunha S., Francisco José Ferreira Araujo, Francisco José Freitas Guimarães, Francisco José Gouveia, Francisco José Gonçalves, Francisco José Gonçalves Silva, Francisco José Magalhães, Francisco José Martins Cavalcanti, Francisco José Machado S., Francisco José Oliveira B., Francisco José Pereira Souza, Francisco José Pinto, Francisco José Rocha Junior, Francisco José Silva Amorim, Francisco José Souza Coreixas, Francisco José Lima, Francisco Luiz Gonçalves Guimarães.

(*Continuar-se-ha*)

-- Pela capitania do porto desta provincia, se declara para conhecimento de quem pertencer, que todas as canôas e mais embarcações empregadas no trafico do porto e rios navegaveis desta cidade, não poderão, sob pena de multa, findo o praso de oito dias contados da data deste, continuar nesses serviços sem terem para isso licença da capitania, e sejam nella arroladas, segundo determina os arts. 74 e 76 do regulamento n. 447 de 19 de maio de 1846, para cujo fim he preciso que os proprietarios apresentem documentos legaes, relativos as dimensões que tiverem na bocca, pontal quilha limpa, e cumprimento de roda a roda.

-- O arsenal de guerra compra polvora grossa, filelle de differentes cores e cadeiras com assentos de palhinha: quem os referidos generos quizer fornecer, compareça com sua proposta e amostras, no dia 13 do corrente.

## Theatro de Santa-Isabel.

36.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1851.

Depois da execução de uma das melhores ouverturas, a companhia nacional representará a excellente tragedia em 5 actos:

**OTHELO.**

*Personagens.*

Othelo—Germano.
Loredano—Silvestre.
Pezaro—Costa.
Mencenico Doge de Veneza—Sebastião.
Odalberto—Coimbra.
Hedelmonda—D. J. Januaria.
Ermance—D. Rita.
Senadores, officiaes, etc.

Terminará o espectaculo com a graciosa farça

**O juiz de paz da roça.**

Começara as 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

## THEATRO DE APOLLO

TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1851.

Espetaculo variado em beneficio da cantora Augusta Candiani.

Depois de executar-se uma escolhida ouvertura seguir-se-ha a cavatina e allegro da opera

**Anna Bolena.**

do maestro Donizetti, executada pela beneficiada.

O Sr. Brunet artista mui distinco, ha pouco chegado a esta cidade, em obsequio á beneficiada executará na sua delicada flauta de crystal, invenção de Bôëhm, umas variações com acompanhamento de piano pelo insigne mestre o Sr. Henry Previg, tambem ha pouco chegado; o qual igualmente se presta por obsequio á beneficiada.

Aria da opera *Nabucodonosor* do maestro Verdi executada pelo Sr. Cayo Eckerlin.

Cavatina da mesma opera executada pela beneficiada.

Dueto da mesma opera pela beneficiada, e o Sr. Eckerlin.

Pelo insigne mestre o Sr. Previg, uma peça de sua escolha executada no piano forte.

Dueto da opera *Norma* fazendo a beneficiada a parte de Norma; o Sr. Brunet executará na sua flauta a parte de Adalgiza, com acompanhamento de piano pelo Sr. Previg.

Aria da *Gemma di Vergi*, executada pelo Sr. Eckerlin.

Finalisando o espectaculo com a muito applaudida aria da opera

**Ernani.**

executada pela beneficiada.

A beneficiada pede ao respeitavel publico desta cidade toda a indulgencia e protecção.

O resto dos bilhetes acham-se á disposição do respeitavel publico na casa da beneficiada rua do Atterro da Bôa-Vista n. 4, terceiro andar, no Hotel Francisco e no dia do espectaculo no mesmo theatro.

Em consequencia da divisão dos camarotes, ficou o espectaculo transferido para terça-feira, 14 do corrente.

## Avisos maritimos.

-- Vende-se um hiate de 40 toneladas, bem construido e de primeira viagem: na praça do Corpo Santo n. 2.

-- Para o Aracaty sahe até o dia 20 do corrente o hiate *Angelica* por ter já parte da carga prompta: quem quizer carregar, ou ir de passagem dirija-se a rua da Cadeia: do Recife n. 49, a tratar com Antonio Joaquim Seve.

-- Vende-se a barcassa *S. José*, de lote de 40 caixas, quasi nova, feita a dous annos, muito bem construida, e de muito boas madeiras: quem a pretender a póde examinar, e tratar na rua Direita n. 69, com Antonio Alves de Miranda Guimarães.

-- Para Lisbôa sahe com a maior brevidade possivel o brigue portuguez *Novo Vencedor*, por ter o seu carregamento quasi completo: para o restante e passageiros, para o que offerece bons commodos, trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

**— Para o Rio de Janeiro sahe em poucos dias, por ter a maior parte do seu carregamento prompta, o brigue nacional *Ledo*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a Joaquim Ribeiro Pontes, na rua da Cadeia, ou a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.**

-- Para Lisboa sahe, até 19 do corrente, a barca portugueza *Margarida*, capitão Silverio Manoel dos Reis: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios Oliveira Irmãos & Companhia, na rua da Cruz n. 9, ou ao referido capitão na praça do Commercio.

-- A barca portugueza *Carlota & Amelia*, da qual he capitão Caetano Gaspar Pestana, sahirá para Lisbôa no dia 19 do corrente mez: para o restante da carga e passageiros, para o que tem bons commodos, trata-se com os seus consignatarios F. S. Ra-

ILEGÍVEL

bello & Filho, ou ao mesmo capitão a bordo, ou na praça do Commercio.

### Para o Rio de Janeiro

segue viagem em poucos dias, o brigue nacional *D. Affonso*, por ter parte de sua carga prompta: para o resto, escravos e passageiros, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

-- Para o Rio de Janeiro sahe até o dia 16 do corrente o brigue nacional *Emilia*: para o restante da carga ou passageiros, trata-se com Lima Junior & Companhia, na rua da Cruz n. 28, ou com o capitão Joaquim José dos Reis, na praça do Commercio.

## Leilões.

-- Richard Royle fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um completo sortimento de fazendas, as mais proprias do mercado: segunda-feira, 13 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cadeia.

-- O corretor Miguel Carneiro, fará leilão no dia 14 do corrente as 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua do Trapiche n. 40, de diversos trastes, louça, ricos quadros, estojos mathematicos, e outros muitos objectos que se venderão muito em conta; e ao meio-dia em ponto irá a leilão umas caixas de 12 garrafas com azeite doce o mais fino que tem vindo a este mercado, e juntamente uma porção de charutos finos da Bahia de diversas qualidades.

## Avisos diversos.

-- José Soares de Azevedo, professor de lingoa franceza no lyceu, tem aberto em sua casa, rua das Trincheiras n. 19, um curso de PHILOSOPHIA e outro de LINGOA FRANCEZA. As pessoas que desejarem estudar uma ou outra destas disciplinas, podem dirigir-se á indicada residencia a qualquer hora.

Aula particular.

Umbulina Wanderley Peixoto, faz sciente ao respeitavel publico que as ferias de sua aula, na rua da Cadeia de Santo Antonio no segundo andar do sobrado da esquina do Ouvidor n. 14, se acabam no dia 13 do corrente mez, e que continua a receber alumnas externas, pensionistas e meia pensionistas, e a ensinar com zelo a ler, escrever, contar, grammatica portugueza, cozer, bordar e marcar de todas as qualidades, a fazer labirinto e lenços de retroz. A annunciante contractou com os insignes artistas o Sr. João Rodrigues para ensinar a dança, e o Sr. Amaro Francisco Barboza a musica vocal e piano; compromette-se tambem a fornecer aquellas de suas alumnas que se quizerem applicar ao francez, desenho e a geographia, mestre com as habilitações precisas. A annunciante o anno preterito teve o regosijo de suas alumnas apresentarem um adiantamento satisfactorio como pódem attestar os Srs. pais da mesmas.

-- O abaixo assignado pergunta ao Sr. Manoel Domingues Pereira Ramos, qual a rasão porque o deixou depenado como faz ver a seus credores no *Diario de Pernambuco* ns. 5, 6 e 7, e haja de responder a minha pergunta, do contrario o chamarei a responsabilidade, pois já, julgo que em 6 mezes ainda mesmo com o pouco negocio que se fez lucremos duzentos e cincoenta mil e tantos réis, como consta do balanço por mim e elle assignado, e feitas nossas contas me passou um pertence de dividas da quantia de trezentos e quatorze mil e tantos réis, e me consta que se tem exigido cobrar algumas das que me pertenceram, espero não continue a cobrar, e responda a minha pergunta.

*Custodio Lourenço de Macieira.*

-- No dia 15 do corrente a porta do Dr. juiz do civel da segunda vara se ha de arrematar as 4 horas da tarde, um sobrado na rua de S Francisco, n. 5: quem o pretender compareça que he ultima praça, na rua da Madre de Deos onde mora o dito juiz.

### O Jan Bixente.

Sahio o n. 6, que esta excellente. Distribue-se gratis nos lugares ja annunciados.

-- Deseja-se alugar um sobrado, que tenha algum commodo, prefere-se de um andar, om alguma rua melhor do bairro de S. Antonio: na praça da União n. 14, dir-se-ha quem aluga.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, e que dê fiador a sua conducta: na Lingoeta venda n. 1.

-- William Walsh, subdito britanico, retira-se para fora da provincia.

Consultas e remedios de graça aos pobres, todos os dias, desde as 8 horas da manhãa até 1 da tarde, no consultorio homœopathico do facultativo J. B. Casanova, rua das Cruzes numero 28.

-- Deseja-se fallar com o reverendo Florencio Gomes de Oliveira, a negocio de seu interesse: na rua da Cadeia do Recife, loja de J. da C. Magalhães, n. 51.

-- Tendo apparecido no *Diario de Pernambuco* ns. 6, 7 e 8 um annuncio chamando aos meus amigos os Drs José Candido Dias e Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha para irem á do Trapiche Novo n. 6, ou pedindo que annunciassem as suas moradas; dirigi-me ao lugar indicado para saber o que queria com os mencionados senhores o author do annuncio, visto que os meus amigos se achão fóra desta cidade, um na provincia da Bahia e outro no seu engenho Jundiá. Declarou-me o annunciante que o tinha feito porque na verdade ignorava as moradas dos senhores de quem trata o annuncio, e que o fim que tinha em vista era saber se os ditos senhores queriam continuar com a assignatura da obra *Historia de Portugal*, por Alexandre Herculano. E como nesta terra, alias de originalidades a certos respeitos, quando se fazem taes annuncios julga-se ordinariamente ser por motivos, que desabonam a quem se chama, como dividas, etc. etc, por isso dou a presente resposta, para desvanecer qualquer suspeita.

*A. E. de M*

### Primeiras lettras.

O abaixo assignado, avisa ao respeitavel publico que desde o dia 7 do corrente acha-se aberta a sua aula de primeiras lettras na rua do Mondego, n. 44. O annunciante continúa a receber pensionistas, meios pensionistas e externos. Por mais de uma vez tem elle patenteado ao publico as vantagens que offerece a sua aula pela rasão da localidade e pelas accommodações que a casa apresenta. Não poupará certamente esforços o annunciante para conseguir que os pais de familias que lhe confiarem seus filhos, fiquem inteiramente satisfeitos, não só pelo que respeita ao tratamento, como ao progresso intellectual e moral dos meninos. Outro sim, para evitar que os meninos frequentem outras aulas fóra da casa, perdendo assim tempo com prejuizo dos costumes, o abaixo assignado tem escolhido mestres de musica vocal e instrumental e bem assim professor de lingua latina, reconhecidamente peritos nessas materias, para darem lições aos alumnos que se quizerem applicar á ellas. O abaixo assignado espera do publico, e especialmente dos pais de familias moradores fóra da praça, que apreciem os esforços do annunciante, animando o seu nascente mais tão util estabelecimento.

*Francisco de Salles de Albuquerque.*

-- Roga-se ao Illm. Dr. Francisco Affonso Ferreira, o obsequio de se dirigir a rua do Crespo n. 14, a negocio de seu interesse.

-- Guiado pelo meu muito digno collega e amigo o Sr. João Vicente Martins, desde sua chegada a esta capital puz em pratica o systema homœopathico, e á vista das curas que obtive, já nas molestias agudas, já nas chronicas que tratei, reconheço hoje a superioridade da homœopathia, e a tenho como a unica, pura e verdadeira medicina que abraço, e prometti consagrar-lhe o resto dos meus dias. Mas amiudo irei publicando as curas obtidas até hoje, e as que forem apparecendo.-- *Francisco José Rodrigues.*

-- Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 11.

-- Aluga-se uma escrava, que saiba cozinhar e comprar, para uma casa de uma só pessoa: na rua da praia de Santa Rita, casa terrea n. 31, onde tem lampeão.

-- Aluga-se um grande armazem na praia do San Francisco, com esquina para o becco, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 9, casa da viuva Gunha Guimarães.

- Faz-se almoço e jantar para fóra com muito asseio e perfeição: na rua da Praia, becco do Carioca, sobrado da esquina.

-- A carta para o Sr Justino Manoel Correia Vianna, está no escriptorio de Novaes & Companhia: na rua do Trapiche n. 34.

-- Uma senhora de boa conducta e com bastante pratica de ensinar meninos, se offerece para ir ensinar fóra da praça: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Rozario larga, loja de miudezas numero 35.

-- O Sr. Theofilo José de Lemos queira dirigir-se á rua do Queimado n. 22, para receber uma carta vinda do Aracaty.

### 20,000 réis.

Fugio, no dia 11 do corrente mez, a escrava Luiza, crioula, de estatura baixa, de 25 annos, olhos papudos, com 1 dente quebrado na frente: levou um caixão de folha de Flandres pintado de azul vendendo doce de cajú, vestido e panno da Costa azues com listras encarnadas; ella he muito regrista e póde ser que illuda a qualquer pessoa: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehenda e levem-na á estrada dos Afflictos, primeira casa terrea pintada de azul, do lado direito, que serão recompensados com a gratificação acima promettida.

-- Engomma-se roupa de homem e de senhora com muita perfeição, quem precisar: dirija-se a rua do Livramento, n. 4.

-- No aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 72, se dirá quem dá dinheiros a juros com hypotheca em casas terreas.

-- Quem quizer mandar fazer qualquer costura, por quem já tenha bastante pratica, assim como fazer labirintho de todas as qualidades, segundo as amostras que se ha de mostrar, dirija-se ao becco da Cacimba n. 10.

-- Precisa-se de um feitor para um engenho ou mesmo para caixeiro de casa de purgar, e que entenda de hortelão: na rua do Passeio loja n. 21.

Furtaram da casa do abaixo assignado, uma colher de sôpa bastante grande e pesada, de prata lavrada e superiormente polida, com as iniciaes L. G. Ferreira: quem concorrer para que ella seja apprehendida receberá o valor da mesma colher e mais 3,200 rs. de gratificação.

-- Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma padaria por balanço, as dando fiador a sua conducta: atrás da matriz da Boa-Vista n. 22.

-- Joaquim da Silva Salles retira-se para Lisboa a tratar de sua saúde; as pessoas que se julgarem suas credoras podem apresentar suas contas na rua da Praia n. 24, que immediatamente serão pagas; durante sua ausencia deixa por seu procurador o Sr. Joaquim da Silva Castro.

-- O capitão G. B. Crocco, da polaca sarda *La Speranza*, vinda de Cagliari, com carga sal, a qual foi fretada aos 4 de dezembro de 1849, pelo Sr. G. A. Uhlich, de Trieste, roga á pessoa que tiverem ordens para a dita polaca, de apresentar a elles ou no consulado sardo dentro de 24 horas da data deste aviso. -- Pernambuco, 12 de janeiro de 1851.

-- Pede-se a quem souber, o favor de declarar por esta folha, em que lugar he a residencia do Sr. Joaquim de Figueiredo Lima, ou quem seja nesta cidade seu procurador, para tratar-se de um negocio que diz respeito ao Sr. Lima.

**O Dr. J. S. Santos Junior, medico homœopatha mora na rua Nova, n. 58, primeiro andar.**

-- Offerece-se uma mulher de bons costumes para ama de casa de pouca familia, para cozer, engommar e fazer todo e qualquer serviço excepto o de cozinhar: quem precisar, annuncie.

-- João Baptista de Oliveira, subdito portuguez, retira-se para fora da provincia.

-- Christovão Dionizio de Barros, do engenho Queimadas, roga ao Sr. que comprou o escravo André ao Sr. capitão José Maria, morador em Serinhãem, que dirija-se ao mencionado engenho Queimadas, para bem de seu interesse.

-- Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, folhas corridas e despacham-se escravos; tud commodamente: na rua da Guia n. 33, primeiro andar.

-- Precisa-se alugar uma ama para o serviço de uma pequena familia: na rua das Cruzas n. 28, segundo andar.

**Carlos Claudio Tresse, fabricante de orgãos e realejos, na rua das Flores n. 19.**

avisa ao respeitavel publico, que concerta orgãos e realejos, e põe marchas modernas deste paiz, tambem concerta pianos, sarafinas, caixas de musicas, accordões e qualquer instrumento que appareça, e faz obras novas. Na mesma casa vende-se um orgão proprio para capella ou altar-mór, com boas vozes, por preço commodo.

-- No dia 15 do corrente mez he a ultima praça em que tem de ser apregoada para arrematar-se pela segunda vara do civel, a propriedade do Alto na Boa Viagem, com todas as suas pertenças, por execução da Miguel Archanjo Posthumo do Nascimento, contra os herdeiros de Affonço José de Albuquerque e Mello.

-- Os credores da massa do finado Henrique Camillo Ferreira podem mandar receber o primeiro rateio, em casa de I. D. Wolfhop, na rua da Cruz n. 16.

-- Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: a fallar na rua de S. Amaro, que faz quina para a praça do capim.

-- Ainda rogo encarecidamente aos Srs de engenho e lavradores que são devedores ao casal do meu finado sogro José Antonio Alves da Silva, hajam de vir ou mandarem pagar na rua da Alegria, casa n. 34, a quarta parte que coube em partilha a minha mulher, filha do dito Alves da Silva, no total das dividas que devem ao dito casal; pois não julgo os ditos senhores em circumstancias de pagarem pelos meios judiciaes. Parece que os ditos senhores devem pagar a filha do finado correspondente Alves da Silva, o que lhes coube em partilha, e não a pôrem em circumstancias de cobrar o que seu pai ganhou com o suor de seu rosto, pelos meios judiciaes; mormente sendo os ditos senhores ricos proprietarios, que não precisão ter em seu pudêr diminutas quantias, que qualquer pessoa as pagaria independente de justiça. Recife, 10 de janeiro de 1851.

*Marcellino José Lopes.*

-- Precisa-se alugar dous pretos para o serviço de armazem de assucar, durante a safra: quem os tiver, dirija-se á rua do Apollo, armazem n. 2 B.

-- A pessoa que annunciou querer vender uma parda, no Poço da Panella, trazendo-a a rua das Larangeiras n. 14, segundo andar, paga-se bem, agradando.

-- Quem annunciou um moleque de 15 annos em Olinda, na rua do Balde n. 24, querendo manda-lo a rua das Larangeiras n. 14, segundo andar, compra-se e paga-se bem, agradando a figura.

-- Se alguma pessoa vinda da cidade do Porto, recebeu alli de Custodio José da Silva Braga uma encommenda (caixãosinho) para entregar a José Rodrigues Monteiro, morador no Icó, ou a Joaquim Gomes de Carvalho aqui, queira entender-se com Manoel Joaquim Gomes, que tem ordem do mesmo Monteiro para receber e pagar as despezas.

A preta Joaquina, de 20 a 25 annos de idade, alta, magra e fula, escrava do Dr. Cosme de Sa Pereira, desappareceu no dia 15 do corrente do Monteiro, onde estava lavando roupa, e da qual levou parte: roga-se as autoridades policiaes, ou a outras quaesquer pessoas, que se a encontrarem, a mandem levar na rua da Cruz do Recife n. 53, ou na Passagem, em casa da viuva Brito, que mora defronte da Capunga, onde se pagará qualquer despeza que por ventura se tenha feito.

-- José Valentim da Silva, bem conhecido por ensinar latim ha 15 annos, lembra a quem convier, que su'aula abre-se no dia 13 de janeiro, na rua da Alegria n. 38 (na Boa Vista), onde recebe alumnos externos e pensionistas. Tambem ensina em horas reservadas aos que não poderem frequentar nas horas da aula.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, correm-se folhas, despacham-se escravos e tiram-se titulos de residencia para sempre: para este fim procura-se na praça da Independencia ns. 6 e 8, e na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

-- Aluga-se o sobrado de dous andares da praça da Boa-Vista n. 6: a fallar na botica da mesma casa.

-- Roga-se ao Sr. J. Ch Wolichard queira apparecer na rua da Cruz n. 55, que se lhe deseja fallar.

**— Avisa-se ao Sr. commandante do forte Páo Amarello, Pompeo Romano de Carvalho, que venha pagar, na rua da Praia n. 32, a quantia de 40,000 rs.; do contrario se lançará mão dos meios judiciaes.**

-- Desappareceu, no dia 27 de novembro pelas quatro horas da madrugada, a escrava Isabel, de nação S. Thomé, de 35 a 36 annos, baixa, corpo regular, um tanto fula, nadegas empinadas, com falta de dentes na frente, bem fallante e pés curtos; levou vestido de chita azul com ramagem ja desbotada, panno da Costa velho sem franjas, outro novo com franjas e uma trouxa de roupa de seu uso. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que a apprehendam e levem-na a cidade de Olinda, rua do Couxo n. 12, ou no Recife, rua da Senzalla Velha n. 142, primeiro andar, que serão bem recompensados.

-- Dão-se boas alviçaras a quem restituir um canindé, que fugio nos dias de festa da Cruz de Almas, no sitio de Filippe Menna, ou na rua do Collegio n. 13, nos dias uteis das 10 horas da manhãa as 3 da tarde: o canindé he muito manso e fallador.

-- Precisa-se de trabalhadores de enxada: a tratar no sitio do Sr. Filippe Menna, ou na rua do Collegio n. 13.

-- Deseja-se fallar aos Srs. Antonio Marques de Hollanda Cavalcanti, Custodio Fernandes Lopes, Francisco José Leite, João José Gomes Pinheiro, Dr. Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha, José Candido Dias, José Joaquim Gonçalves Bastos, Manoel do Nascimento Fonseca, Manoel Ribeiro de Carvalho e Manoel Rodrigues Pinto, defronte do trapiche novo n. 6, ou annunciem suas moradas.

-- A Viuva Amorim & Filho participam ao publico, que o seu escriptorio continúa a ser na rua da Cruz n. 45, na mesma casa em que era o de Nascimento & Amorim.

-- Quem precisar de um moço portuguez, solteiro, de 22 annos e de boa conducta, para caixeiro de venda, ou mesmo para tomar alguma por balanço, do que tem muita pratica, dirija-se a rua da Florentina, venda numero 39.

-- O abaixo assignado participa ao Sr. Manoel Camillo Pires, do engenho Guerra de Ipojuca, que hontem pelas 8 horas da noite appareceu no engenho Velho de Santo Amaro de Jaboatão um preto que diz chamar-se Feliciano e ser escravo do dito Sr. acima, por isso scientifica-se ao mesmo Sr. para mandar quanto antes conduzir o referido escravo, certo de que protesta o mesmo abaixo assignado não se responsabilisar por qualquer extravio que possa succeder ao dito preto 6 de janeiro de 1851.

*José Francisco Pereira da Silva.*

-- Precisa-se de um creado nacional ou estrangeiro, que seja de bons costumes e dê fiador a sua conducta, para servir uma casa de pouca familia. Dirigir-se a rua das Trincheiras, sobrado n. 19.

-- Precisa-se alugar um moleque ou negro feito, que seja diligente e sem vicios, para o serviço de uma casa de pouca familia: paga-se bem. Dirigir-se a rua das Trincheiras, sobrado n. 19.

-- Precisa-se de um cocheiro: no Manguinho, sitio de Herculano Alves da Silva.

-- Manoel José de Souza Caravana, subdito de S. M. F., retira-se para fóra da provincia, á tratar de sua saúde.

-- Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Aurora, venda n. 32, se dirá quem precisa.

### Casa de commissão de escravos.

Recebem-se escravos de ambos os sexos para se venderem de commissão, tanto para dentro como para fóra da provincia, com a maior presteza possivel, por isso que se offerece muita segurança aos mesmos, tanto na fuga como na boa venda: a vista do escravo se fará o ajuste: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

### Homœopathia.

Gosset Bimont, professor de homœopathia pela escola homœopathica do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem a França, onde praticou com os primeiros homœopathas daquelle paiz, principalmente no consultorio do instituto homœopathico de Paris, podera ser procurado a qualquer hora, em sua casa, Aterro da Boa Vista n. 26, segundo andar.

Os pobres receberão consultas e remedios *gratis*.

-- Na rua da Gloria n. 88, existe para se alugar um primeiro andar, na rua do Amorim n. 14.

-- Offerece-se uma mulher de bons costumes, com algumas habilidades, para tratar de todo o serviço interno de casa de homem solteiro, ou pequena familia: na rua das Larangeiras n. 23.

-- O engenheiro cordeador precisa de seis serventes, quér livres, quér escravos, pelo salario de 640 rs.: a tratar na rua atras da matriz da Boa Vista, segunda casa annexa ao oitão da mesma.

**— O abaixo assignado, tendo de retirar-se para a Europa, pelo presente convida a todos os seus devedores de vir ou mandarem pagar suas contas até o fim do corrente mez. — *Scasso*.**

-- Perdeu-se, no dia 3 do corrente, uma luneta de ouro: quem a achar a poderá entregar no pateo de S. Pedro, casa do cirurgião Leal, que recompensará generosamente.

**Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão; póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.**

-- Precisa-se de uma mulher que esteja acostumada a andar com negocio de fazendas, assim como de uma preta moça para carregar o taboleiro das mesmas: adverte-se que as pessoas acima referidas devem dar fiança as suas conductas: a tratar na rua do Trapiche Novo, armazem n. 44.

— Aluga-se uma sala para homem solteiro, na rua do Livramento, n. 1, primeiro andar: nesta typographia, se dirá quem aluga.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Direita n. 20, com commodo para grande familia: na rua Direita n. 93, primeiro andar.

### Consultorio homœopathico,

rua do Collegio, n. 25,

*Do Dr. P. de A. Lobo Moscoso.*

O Dr. Moscoso dá consultas todos os dias. Os doentes pobres são tratados de graça. Só serão visitados em suas casas aquelles que não poderem vir ao consultorio, ou que suas molestias não possam dispensar a presença do medico.

-- Engomma-se e lava-se toda a qualidade de roupa com todo asseio e muita promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua de Agoas-Verdes, n. 26.

-- Precisa-se de um feitor para um engenho ou mesmo para caixeiro de casa de purgar, e que entenda de hortelão: na rua do Passeio loja n. 21.

-- Precisa-se alugar um preto, que seja bom cozinheiro, para uma casa de pouca familia. Dirigir-se a rua das Trincheiras, sobrado n. 19.

## Compras.

-- Compram-se effectivamente sapatos de todas as qualidades: na rua da Cruz do Recife n. 64, primeiro andar.

-- Compram-se garrafas e meias ditas já servidas: paga-se a 6,000 rs. o cento: no pateo do Carmo, venda nova n. 2.

## Vendas.

### Bom e barato.

Na rua do Passeio-Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se chitas roxas, a 4,500 a peça e em côrtes a 120; riscados monstros, a 200 rs. o covado; cassas de quadros para babados, a 240 rs. a vara; cobertores de algodão para escravos, a 720 rs.; chales de chita, a 500, 800 e 1,200 rs.; chapéos de sol com armação de aço e asteas de baleia, a 2,000 rs.; e outras muitas fazendas, que não he possivel annunciar-se para não occupar tempo.

-- Na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, vende-se uma escrava parda de 26 annos, com habilidades, 4 pretas moças, que cozinham, lavam de sabão e são quitandeiras; 1 linda negrinha de 12 annos; e dous pretos de nação, de 20 a 24 annos, sendo 1 canoeiro e o outro ganhador de rua.

-- Continua-se a vender manteiga franceza muito nova, a 480 e 400 rs.; farinha do reino, a 90 rs.; café moido, a 180 rs. a libra; dito de caroço, a 160; cevada de caroço, a 80 rs. a libra; dita moida, a 160; toucinho, a 280 rs. a libra; arroz, a 90 e 60 rs. a libra; vellas de espermacete de 6 em libra, a 700 rs.; ditas de carnauba de 6, 8, 9 e 10 em libra, a 300 rs.; bolachinha ingleza em barriquinhas pequenas, a 240 rs. a libra; cha superior, a 2,240 rs. a libra; vinho engarrafado de 4 annos, a 640 rs. a garrafa; biscoutos e fatias, proprios para chá, a 240 rs. a libra; superiores charutos de vintem, tres por dous e a dez rs.: na rua de Hortas, venda que volta para a rua de Santa Thereza, n. 52.

-- Na rua Imperial n. 35, vende-se sal de Cadis, muito proprio para se vender a retalho nas vendas, para consumo da praça, por ser muito alvo e não muito grosso; adverte-se que se mandará por em casa de quem comprar de cinco alqueires para cima.

**— Vendem-se chapéos do Chile pequenos, muito finos, por 6 e 7,000 rs.: na rua do Crespo numero 23.**

**— Vende-se cera para limas de cheiro a 1,000 rs. a libra: na rua do Rangel sobrado n. 51.**

-- Vende-se a historia universal do governo inglez, revolução de Pernambuco de 1817, amizade ingleza para com Portugal, a Inglaterra vista em Londres, memorias da campanha do Porto, ditas historicas da revolução do Porto em 1828, historia de Napoleão, compendio de geographia universal, resumo da historia do Brasil, a rainha Margot e geographia de Gaultier: na praça da Independencia n. 17.

### Os melhores gostos, padrões novos.

Vendem-se chitas escuras, muito finas, cor de bronze, padrões miudos e ramagem inteiramente nova, pelo diminuto preço de 240 rs. o covado: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

-- Vende-se barato, por já terem tido uso, as seguintes obras: historia da revolução franceza por Thiers, em portuguez; dita em portuguez de 1848, por E. Pelletar; a desmoralisação e o seculo, por Sebastião J. Ribeiro de Sa; a noite do castello; os ciumes do bardo; e a confissão de Amelia, todos tres poemas por A. Feliciano de Castilho: na rua do Collegio, loja da esquina.

-- Vendem-se tres rotulas de amarello, tendo 12 palmos de comprido e seis de largura: na rua da Mangueira, bairro da Boa Vista n. 1.

-- Vende-se uma escrava crioula, de 25 annos pouco mais ou menos, muito boa vendedeira de rua e sem molestias nem vicios: quem a pretender, dirija-se a rua do Collegio n. 17, terceiro andar.

-- Vende-se rapé princeza de J. Paulo Cordeiro, chegado ultimamente: na rua da Cadeia do Recife, loja com fazendas, n. 51.

-- Vende-se uma mulatinha de 10 annos, muito sadia e com principios de costura: no Aterro da Boa Vista n. 14.

-- Vende-se uma preta de nação, moça, com habilidades, sem vicios nem achaques, dá-se em conta para acudir a uma divida; uma dita crioula, de 10 annos: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

### Cheguem a pechincha que se estão acabando.

Vendem-se relogios americanos, proprios para cima de mesa, mui bons reguladores e por preço muito commodo para chegarem aos pobres: na rua do Trapiche n. 8, e na rua de Agoas-Verdes n. 62.

### A 80 rs. o covado.

Na loja de seis portas, pracinha do Livramento, vende-se ganga azul para calças, jaquetas e vestidos de pretos a 80 rs. o covado, assim como continúa a vender-se toda a qualidade de fazendas por menos preço que he possivel.

### Mensageiro dos amantes

ou carcás de flechas amatorias, manual epistolar galante, contendo exemplos praticos em cartas amatorias, que podem com vantagem conduzir a effectuar um feliz hymenêo, composto para uso de ambos os sexos, por Damião Casamenteiro. Auxiliar os amantes que procuram patentear uma paixão honesta, e conseguir um fim legitimo, foi o alvo que teve em mira o autor deste livrinho, cujo conteúdo, ditado pela sincera lingoagem do puro e casto amor, proporcionado as varias situações, offerece modelos appropriados a quaesquer, e ainda as mais espontaneas e criticas circumstancias da vida. 1 vol. elegante e bem encadernado por 3,000 rs.: vende-se no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

### Cheguem ao barato.

Na rua Nova n. 35, loja de alfaiate, de Jacintho Soares de Menezes, vende-se toda a qualidade de obras feitas de panno fino, merinó, seda e brim, assim como ricos espartilhos, feitos ao ultimo gosto de Paris, para senhora, e uma espingarda de dous canos, a mais bonita e bem feita que se póde encontrar, contendo todos os seus pertences; tambem ha ricos cortes de casimiras modernas, brins, pannos, merinós e setins para colletes e outras muitas fazendas; assim como recebendo-se toda e qualquer obra para fazer-se, promette-se desempenhar ao ultimo gosto e com presteza: tudo isto he por menos do que em outra qualquer parte.

## Musicas novas.

Rua larga do Rozario n. 28.

Grande sortimento de musicas, as mais modernas que ha e dos melhores autores, a saber: variações para piano a duas e quatro mãos, valsas, quadrilhas, polkas, peças para cantoria com acompanhamento de piano, variações para piano com rabeca, ditas para flauta, ditas para violão e methodos para aprender a tocar piano; tambem ha boas musicas militares.

## Rua do Rozario larga n. 22.

Vende-se uma mulatinha de 13 annos, muito linda e de bom genio, com principios de costura, propria para educar-se ou dar-se de mimo a uma menina; duas pretas moças com habilidades; uma dita boa quitandeira; um moleque de 16 annos, de bonita figura e de boa conducta, o que se afiança; e 4 pretos bons trabalhadores de enxada.

**— Vendem-se caixas com cera em vellas, fabricadas no Rio de Janeiro, sortidas ao desejo do comprador; retroz da fabrica do Siqueira, no Porto, de todas as cores: trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.**

## Boa cozinheira e engommadeira.

Vende-se uma bonita escrava, parda, de 20 annos de idade, com uma filhinha de 6 mezes, a qual cozinha e engomma bem, hé muito fiel e não tem vicios, o que tudo se afiança; e 1 preto, moço, muito robusto, proprio para armazem de assucar ou engenho, por ter muita força: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

## Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, por preço commodo, a bordo do pataxo nacional *Nereida*, fundeado defronte do caes do collegio, ou tratar com Novaes & C., rua do Trapixe n. 34.

## Bombas de ferro.

**Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.**

## Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fabrica de machinas e fundição de ferro.

## Rua do Rozario larga n. 22.

Vende-se uma negrinha de 11 annos, muito linda, com principios de costura, propria para educar-se ou dar-se de mimo a uma menina por ser muito esperta.

-- Vende-se farinha galega em barricas e meias ditas, velas de espermacete americano e cha hyson de superior qualidade, em lotes a vontade do comprador: no escriptorio de Matheus Austin & Companhia, rua do Trapiche n. 36.

## AGENCIA
### da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

**Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.**

**Vende-se superior farinha** gallega, em meias barricas: no escriptorio de Deane Youle & C., ou em seu armazem do becco do Gonçalves.

## A 40 rs a caixinha.

Vende-se a melhor qualidade possivel de palitos para tirar fogo, pelo barato preço de 40 rs. a caixinha de 100, e a 20 rs. a de papel: na rua do Queimado n. 16, loja de José Dias Simões

-- Vende-se uma parda com todas as habilidades que são necessarias a uma escrava: ao comprador se dirá o motivo: no Poço da Panella, casa vizinha ao vigario.

**Na loja de modas francezas, de madame Theard, na rua Nova n. 32,**

ha um grande sortimento de manteletes, capotinhos, visitas e palitós de senhora, de muito bom gosto e de ricos enfeites, tanto pretos como de cores; chapéos de senhora de todas as cores de seda, escomilha e palha da Italia abertos e fechados, chegados ha poucos dias; flores e capellas para bailes e casamentos; guarnições de vestidos mui ricas, chegadas todas promptas; transas e franjas de todas as cores, as mais ricas que aqui tem apparecido; fitas de todas as qualidades e muito modernas; ricos enfeites de cabeça para bailes e saraos; chapéoszinhos de meninos e meninas, modernos e mui lindos; e todos os mais enfeites que se usam em Paris e aqui. Madame Theard lembra a seus freguezes, que faz sempre com tanta perfeição como em Paris vestidos de bailes e casamentos, manteletes, palitós, capotinhos, chapéos, toucas, capellas e tudo o que he enfeites de senhoras e meninas, tendo para isso todos os preparos necessarios e bastantes costureiras capazes de ajuda-la.

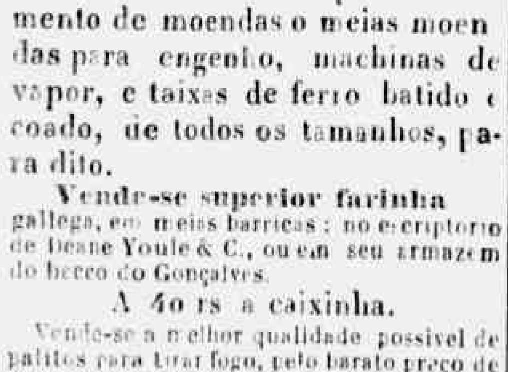


## Rua do Collegio n. 4.

Neste estabelecimento se encontrará sempre o mesmo sortimento de chapeos de sol já annunciados, assim como sedas e pannos em peça para as armações servidas, baleia para vestidos e espartilhos de senhoras. Concerta-se toda a qualidade de chapéos de sol, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

## Chumbo de munição.

Vende-se no armazem de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim n. 35.

## 30.

Graxa n. 30, a mais superior que até hoje tem vindo a este mercado, pelo esmero que o seu autor tem ultimamente empregado. Esta graxa he a mais prompta em dar o mais brilhante e aturado lustro, assim como a melhor para conservar o calçado: vende-se nos armazens de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

## A 1,600 rs.

Vendem-se novos córtes de brim trançado escuro com duas varas e meia cada córte a 1,600; cassa franceza de bom gosto, a 2,600 rs.; peças de esguião de algodão com 12 varas, a 2,400 rs. a peça; cobertores de algodão de côres, a 720 rs.: na rua do Crespo n. 6, loja ao pé do lampeão.

## Deposito de cal virgem.

Na rua do Torres n. 12, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa no brigue *Tarujo-Terceiro.*

## Cabeçadas inglezas.

Vendem-se cabeçadas inglezas roliças e chatas, loros e silhas de lãa: na rua do Trapiche n. 10.

## SSSF.

Farinha nova da marca SSSF, chegada ultimamente: na rua do Amorim n. 35, armazem de J. J. Tasso Junior.

## Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentemente chegada, e de muito superior qualidade: na rua do Trapiche n. 17.

## Loteria de N. S. do Livramento.
### Aos 5:000$000,

Na rua da Cadeia n. 46, loja de miudezas, vendeu-se o meio bilhete n 1454 da loteria de N. S. do Livramento em que sahio a sorte grande de 5:000,000 rs., e estão expostos a venda os afortunados bilhetes e cautelas da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 31 de janeiro corente.

| | |
|---|---|
| Bilhetes | 11,000 |
| Meios | 5,500 |
| Decimos | 1,100 |
| Vigesimos | 600 |

**— Vende-se farinha de mandioca a 2,000 rs. o alqueire com a sacca, e sem ella a 1,800 rs.: na rua da Praia n. 32.**

## Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

## Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas, de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

## Ai da humanidade!

Se não fôra Alexandre Spina, descobridor dos oculos para nariz no seculo XVI, as pessoas miupes, ou de vista cançada não sahiriam de casa logo que soffressem tal molestia, ou chegassem a certa idade, sôb pena de andarem dando espectaculo pelas ruas, servindo de bobos, ja pelas caricaturas que uns fariam quando quizessem encarar os objectos, e as quedas que dariam outros quando andassem; como ainda acontece nas nações antipoiagas, que os velhos a quem geralmente accommette tal molestia não sabeem do copiar de suas cabanas ou residencias, e só servem de consultorios, curandeiros ou outros bobeias. E de mais, como ao par do rapido progresso das sciencias e artes se poria um miope ou presbitero sem o auxilio de um par d'oculos! Responda a medicina quer moderna quer antiga: a simples reflexão a tal respeito torna melancolico ao mais jovial pensador, e he por isso que se recommenda a quem soffrer tal incommodos os vá procurar, chegadinhos ha pouco, na rua larga do Rozario n. 35.

## Grande sortimento de charutos da fabrica de S. Felix, no armazem de Crocco & Companhia, rua da Cruz n. 24.

São chegados a este armazem os verdadeiros charutos regalos, regalia, caçadores, deputados, venus, senadoras e soberanos de Havana, em caixas de cem e 250, por preços rasoaveis.

## Liquidação de fazendas.

Na rua Nova esquina que volta para a camboa do Carmo, loja n. 23 de Antonio Gomes Viller, estão se vendendo fazendas que nesta loja já existiam por menos a terça parte de uns primitivos preços, e entre as muitas qualidades teem as seguintes por estes preços.

| | |
|---|---|
| Jarros finos de banha | 1,000 |
| Fitas de sarjas, de setim e tafetá largas, vara | 320 |
| Idem, de 4 dedos, vara | 240 |
| Idem, de 3 e 4 dedos | a 120 e 160 |
| Idem, de velludo estreita de côres | 120 |
| Luvas de pellica para senhora e para homem | 500 |
| Leques de papel, cabo de osso fino. | 640 |
| Idem, de escomilha preta | 400 |
| Idem, de papel finos, cabo de marfim, de | 4,000 a 20,000 |
| Chapeos de palha finos, lizos, abertos e bordados, de | 3,000 a 4,000 |
| Gravatas de chitas | 160 |
| Idem, de seda, pretas e de côres | 320 |
| Idem, de couro de lustro para militar | 240 |
| Setins de côres lizos, covado | 640 |
| Idem, branco muito boa fazenda | 800 |
| Sarjas de côres para vestido, covado | 1,200 |
| Córtes de vestido de seda brancos para noivas. | 30,000 |
| Mantas de setim de côres matisadas | 8,000 |
| Idem, de sarja, dita, dita. | 10,000 |
| Chales de seda forta côres | 4,000 |
| Luvas curtas de linho para senhora, o par | 160 |
| Idem, de seda abertas para senhora | 320 |
| Meias de seda abertas branca para senhora | 1,000 |
| Idem, pretas para senhora | 1,000 |
| Idem, para homem | 1,000 |
| Idem, lizas para homem | 1,000 |
| Idem, branca para dito | 1,000 |
| Carteiras finas de feixe | 320 |
| Sapatos de setim pretos, o par | 1,000 |
| Botins gaspiados, pretos e de cores para senhora | 1,000 |
| Sapatos de setim branco para | 1,000 |
| menina | 1,000 |
| Chinellas de marroquim de côres para homem, | 1,000 |
| Chapeos de sol de seda para senhora | 2,000 |
| Lenços de cambraia de linho, lizos, de | 1,000 a 3,000 |
| Idem, bordados com bicos | 4,000 a 20,000 |
| Idem, de seda preta e de côres para gravata | 3,000 |
| Chicotes de junco ou cana para carro, de | 2,000 a 4,000 |
| Idem, de baleia para carro | 3,000 a 6,000 |
| Bengallas finas de junco e cana de | 320 a 2,000 |
| Chicotes finos para montaria, de | 1,000 a 2,000 |

Um grande sortimento de flores finas sendo caixos, ramos, rosas para vestido, penas de muitas qualidades, bicos de blondes de todas as larguras, bicos de dentelle pretos, estreitos e largos de muito boa qualidade para capotinho e mantellete, tudo muito em conta.

-- Vende-se, por preço muito commodo, a casa terrea n. 30, sita na rua do Sebo do bairro da Boa-Vista, nova, com muitos bons commodos, em chãos proprios, com grande quintal todo murado, com arvores de fruto, cacimba de boa agoa e portão ao lado da casa para serventia independente: na praça da Boa-Vista, botica n. 6.

## Deposito de cal e potassa

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, receberam pelos ultimos navios de Lisboa *Novo Vencedor*, *Carlota* e *Amelia* barris com cal virgem, e vendem, tanto a cal como a potassa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

## He baratissimo.

Cortes de cazemira a 3,200 réis, cambraias de seda a 900 réis o covado, meias de seda preta e de cores para homem a 600 réis o par: na rua do Crespo loja n. 2, ao pé do arco.

**— Vendem-se bichas pretas de superior qualidade, por metade do preço por que os barbeiros alugam: na rua da Cadeia do Recife n. 2.**

**— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.**

-- Vendem-se quatro lindos moleques de 8 a 18 annos; seis pretos, sendo um optimo cozinheiro; dous pretos sapateiros; dous pardos de 17 a 25 annos, tendo um bons principios de carpina; duas pardas de 16 a 18 annos com habilidades; e seis pretas de 12 a 25 annos, sendo algumas com habilidades e proprias para todo o serviço: na rua do Collegio n. 3.

Para fechar contas.

Vende-se cera de carnaúba, courinhos de cabra, solla e uma balança com braços, conchas, correntes de ferro e pesos, propria para armazem de carne, venda ou bordo de embarcação: tudo por preço commodo: na rua dos Tanoeiros, armazem n. 5.

-- Continua-se a vender manteiga nova franceza, a 480; dita ingleza, a 640, café moido, a 200; dito em grão, a 160; cevada nova, a 80; cha, a 1,600, 1,920 e 2,400; chocolate de Lisbôa, a 320; espermacete de 5, 6 e 7 em libra, a 700; carnaúba de 6, 7 e 9, a 320; bolachinha ingleza, a 240; passas, a 200; letria, a 240; macarrão, a 160, toucinho de Lisbôa, a 280; arroz branco, a 60 e 90 a queijos novos, a 1,400 rs.: no pateo do Carmo, venda nova n. 2.

## Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de Santa Catharina, a melhor que existe no mercado, em saccas ou sem ellas, por preço mais comodo do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 40, primeiro andar.

## A 40 rs.

**Vendem-se agulheiros de páo com cem palitos de fogo a 40 rs.: no Aterro da Boa Vista, loja numero 48.**

-- Vendem-se tres vaccas e um bezerro: a tratar na praça da Independencia n. 17.

## Loteria.

Vendem-se bilhetes da loteria de N. S. do Livramento, cujas rodas correm infalivelmente no dia 31 do corrente: no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

-- Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade de S. Matheus, por menos preço do que em outra qualquer parte: em saccas, na loja de Joaquim Ribeiro Pontes, rua da Cadeia do Recife, e em medida, a bordo da barcaça de virar navios, defronte do caes do Ramos.

-- Vendem-se balanças decimaes de 400 a 600 libras, mui proprias para armazens de assucar: em casa de C. J. Astley & Companhia, rua do Trapiche n. 3.

## Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

-- Vendem-se duas escravas de 20 annos e de bonitas figuras, que cozinham, engommam e cosem; uma dita boa para o trabalho de campo; uma parda de 20 annos, que cose, engomma e faz todo o serviço de uma casa; dous moleques peças de 18 annos, bons para todo o trabalho; um preto muito bom servidor de uma casa, e que ganha na rua 640 rs.; um casal de escravos de meia idade, bons para trabalharem em um sitio, por a isso estarem acostumados; e um moleque de 5 annos, muito esperto e que já serve bem a uma casa: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

-- Vendem-se dous lindos moleques de 15 a 20 annos e sem vicios; 4 pretos muito moços e bons para todo o serviço; 2 pretas muito moças, que emgommam cozinham e cozem; uma linda mulatinha de 18 annos, que engomma muito bem, cose, faz todo o mais arranjo de casa e he de boa conducta: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

**— Vende-se farinha de trigo franceza de Marseile, a melhor do mercado, chegada ultimamente as casas de Lasse e do Saporiti: a fallar com o barateiro Silva Lopes, na porta da alfandega.**

## Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa no brigue *Tarujo-III.*

## 40,000 rs. a duzia.

Verdadeiro e legitimo champanha A Y em casa de Avrial & Irmãos, rua da Cruz n. 20.

## Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.
### Na rua da Cadeia n. 52.

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

## Vendem-se chitas limpas a 120 rs.

Peças de chitas limpas, rôxas, para luto aliviado, a 4,500, e 120 rs. o covado; córtes de cambraias com 6 varas e meia, de bonitos padrões e de côres fixas, a 2,600; e 100 saccos novos de estopa, cada um com 2 varas, por atacado a 320 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

## Carnauba.

Vende-se muito boa carnauba, por preço commodo: no armazem do Barcellar, junto a escadinha.

-- Vende-se uma preta crioula, moça, que cose pouco, engomma perfeitamente, he optima cozinheira e doceira, e com uma cria cabra de 3 para 4 mezes: no pateo do Carmo n. 14, casa terrea.

## Cimento.

Vendem-se barricas com superior cimento, chegado no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim n. 35, armazem de J. J. Tasso Junior.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla nova n. 42.

## Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

## Deposito de potassa e cal.

Vende-se muito nova e superior potassa, assim como cal virgem e pedra, recentemente chegada de Lisbôa, por preço rasoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 12, armazem.

**Roga-se aos freguezes que tenham toda attenção para o novo sortimento que existe na loja da rua do Crespo n. 6, ao pé do lampeão.**

Vendem-se cassas pintadas de côres fixas a 260 e 280 rs. o covado; córtes de brim branco de linho puro, a 1,920 rs; ditos de fustão muito finos, a 560 e 640 rs.; cassa preta propria para luto aliviado, a 120 rs. o covado; zuarte de côr, a 200 rs.; riscado de linho para casacas, a 240 rs o covado, e outras muitas fazendas por preço commodo.

No deposito da rua da Moêda n. 15, ha para vender superior cal em pedra, recentemente chegada de Lisbôa, em o brigue *Conceição de Maria*, por preço rasoavel: tambem ahi se vendem pesos de duas e de uma arroba, por preço commodo; ha tambem effectivamente no mesmo deposito barris de mel para embarque.

-- Vende-se uma escrava de 20 annos, a qual cose, engomma, cozinha, tem bonita figura e não tem vicios nem molestias: na travessa da rua Bella n. 6.

-- Vende-se um lindo moleque de 17 annos, muito bom cozinheiro e copeiro, proprio para pagem; um cabrinha de 12 annos, muito esperto e optimo para aprender officio; e uma preta com habilidades e de excellente conducta: vendem-se estes escravos para liquidação: na rua das Cruzes, venda n. 20, se dirá quem vende. Na mesma vende-se vinho engarrafado de mais de 8 annos, da melhor qualidade que ha hoje no mercado.

## Loteria de N. S. do Livramento.

Na praça da Independencia n. 4, loja de miudezas, vendem-se os afortunados bilhetes, meios e cautelas da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 31 do corrente mez.

| | |
|---|---|
| Bilhetes | 11,000 |
| Meios | 5,500 |
| Quartos | 2,600 |
| Quintos | 2,100 |
| Decimos | 1,100 |
| Vigesimos | 600 |

## Cal virgem de Lisbôa,

**da melhor que ha no mercado, e chegada ha dias pelo brigue *Empreza*: trata-se com A. C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 37.**

-- Vendem-se barriszinhos com 900 sardinhas, muito novas: no caes da alfandega, armazem da esquina, do Sr. Francisco Dias Ferreira.

## Deposito da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se, em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 52, primeiro andar, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos; bem como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço commodo.

## Escravos fugidos.

200,000 réis.

Fugiram de bordo do brigue *Sem-Par*, vindo do Rio de Janeiro, dous escravos, sendo um de nome Sabino, de cor parda, estatura regular, de 20 annos pouco mais ou menos; levou calças e camiza azues, e bonete encarnado; o outro de nome Euzebio, crioulo, de 24 annos pouco mais ou menos, estatura alta; levou calças, camiza e bonete azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos á rua do Trapiche n. 34, casa de Novaes & Companhia, que recompensará.

-- Ausentou-se, no dia 5 do corrente, da casa de Elias Baptista da Silva, rua do Sol n. 1, um preto official de pedreiro, de nome Sebastião, estatura regular, secco do corpo, sem barba, pernas finas, representa ter 24 a 26 annos de idade; levou calça branca e jaqueta de riscadinho azul; já foi encontrado no bairro do Recife: quem o pegar leve-o a casa acima, que será recompensado.

## Gratifica-se bem:

Fugio no dia 22 do passado mez de dezembro, o preto Antonio, de nação Cabinda, representa ter 45 annos de idade, altura regular, cheio do corpo, rosto abocetado, bastantes cabellos brancos na cabeça, e muito cabelludo nos peitos, levou calça e jaqueta de ganga azul, he official de caldeireiro da fabrica da rua do Brum n. 28, tem sido encontrado em diversas ruas desta cidade em Santo-Antonio e Bôa-Vista, nos Afogados e Corredor do Bispo, ora em uma, ora em outra parte: roga-se pois, a quem o aprehender leve-o aos Srs. do mesmo escravo Mesquita & Dutra, na dita fabrica que se recompensará.

-- Fugio no dia 10 do passado o escravo crioulo, de nome José, de 40 annos, altura regular, cheio do corpo, olhos amarellos, rosto bexigoso, pés chatos e grosos; levou calça de lãa escura: quem o pegar, leve-o a seu senhor, no armazem de assucar, largo do Pelourinho, ns. 5 e 7, de Romão Antonio da Silva Alcantara.

-- Fugio no dia 7 do corrente uma escrava de nação Rebollo por nome Maria, idade 18 a 20 annos estatura baixa, bem feita de corpo, rosto redondo, muito ladina que parece crioula, cor bem preta, com uma marca de ferro da nação no braço direito, e umas de xicote já antigas junto ao pescosso, levou pano da Costa já desbotado; roga-se a quem a pegar de leva-la no Forte do Mattos rua do Cordoniz, na quina da Moêda primeiro andar, que será recompençado.

-- Fugio em dias do mez de novembro do anno passado, um pardo de nome Manoel, natural do Pará, com os signaes seguintes: alto, acaboclado, nariz afilado, falla branda, e tem as costas com cicatrizes de chicote: quem o aprehender traga-o a rua da Concordia, vindo da ponte a direita, primeira casa, que será recompençado.

-- Em dias de dezembro proximo passado de 1850 fugio uma preta de nação Costa, de 28 annos pouco mais ou menos, bem gentil do corpo e gorda, peitos grandes e cahidos, tem na munheca da mão esquerda uma costura de ferida e não tem talhos no rosto; levou vestido de chita de ramagem encarnada e panno da Costa azul; tem os beiços pretos e falla bem clara: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, e com particularidade aos do districto de Muribeca, onde ella antes de vir para esta praça morou, façam toda a diligencia de a aprehender e levar á rua da Cadeia do Recife n. 25, que se pagará com generosidade; assim como protesta-se contra quem a tiver recolhido ou admittido em sua casa proceder com todo o rigor da lei.

-- No dia 24 de dezembro de 1850 fugio do engenho Paulista um preto crioulo, de nome Victoriano, de 22 annos, bem retinto da côr, olhos afogueados, estatura baixa, pés apalhetados, com as unhas dos dedos arrancadas, tendo um dos dedos do pé direito comido de bobas, e com bastantes sicatrizes de xicote pelas costas: quem o pegar, leve-o ao mesmo engenho, a entregar a seu senhor o coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, ou no Recife, rua de Apollo n. 20, a José Antonio de Souza Machado, que será bem recompensado.

## O mulatinho Agostinho fugido.

**Na noite de 11 para 12 do passado ausentou-se o escravo Agostinho, pardo acaboclado, cabellos pretos e lisos, pés grandes com os dedos grandes grossos e cambados para dentro; he filho do sertão, muito fallador e fiota: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, assim como a toda e qualquer pessoa que o encontrar, de prende-lo e conduzi-lo a seu senhor Bento José Taveira, na rua da Cruz n. 20, que não só pagará todas as despezas, como offerece uma generosa recompensa a quem o trouxer.**

## Gratifica-se bem.

-- Fugio, no dia 22 do passado mez de dezembro, o preto Antonio, de nação Cabinda, representa ter 45 annos de idade, altura regular, cheio do corpo, rosto abocetado, bastantes cabellos brancos na cabeça, e muito cabelludo dos peitos: levou calça e jaqueta de ganga azul, he official de caldeireiro da fabrica da rua do Brum n. 28. Desconfia se que tenha ido para o matto, por ter ja estado fugido perto de um anno em algum engenho: roga-se, pois, a quem o apprehender, leve-o aos Srs. do mesmo escravo, Mesquita & Dutra, na dita fabrica, que se recompensará.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.

ILEGÍVEL